Didrio Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 113

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 20 de junho de 2015

Justiça acata ação do MPPE para suspender concurso em São Lourenço

Ação requer que novo processo de licitação seja aberto para escolher empresa organizadora do certame

pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o Juízo de São Lourenço da Mata determinou a suspensão imediata do concurso público para os cargos de procurador do Município e auditor do Fisco, por acatar a tese ministerial de irregularidades no processo de contratação da empresa organizadora do certame, Instituto IPAD. A liminar foi deferida nessa sexta-feira (19) pela juíza Aldileide Paes Miranda Galindo.

O promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda ingres-

sou com ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, visando a suspensão do certame, haja vista as provas do concurso já estarem programadas para o mês de julho. O MPPE pretende com a ação que o município de São Lourenço da Mata seja compelido na obrigação de fazer consistente na abertura de novo processo de licitação, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Pernambuco (OAB-PE) em todas as suas fases.

Conforme apresentou a ação, o processo licitatório nº 011/2015 fora aberto em ano, as empresas IPAD, abril deste ano, via modalidade dispensa de licitação,

ADM TEC e CEPAR já teriam sido convidadas para

Admissão de Pessoal na Administração Pública

sendo escolhida a banca Instituto IPAD. Ocorre que, anteriormente, em março deste

apresentarem técnicas e financeiras para a realização do certame, entendendo, o promotor Guilherme Lapenda, que tal conduta seria irregular e colocaria em risco a lisura da licitação, destacando, ainda, que o fato de ter expedido convites para outras empresas, explicitamente reconheceu o município a existência de outras entidades aptas a realizá-lo, afastando então, a tese de dispensa de licitação defendida pelo município.

A juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata ressaltou, na liminar, que os cargos a serem providos (procurador do Município e auditor do Fis-

co) são atividades fins de relevância para a administração pública em caráter permanente, razão pela qual deve a escolha da empresa contratada ser feita de forma idônea com todo rigor que a lei exige, dando maior publicidade possível.

Outra constatação de irregularidade no concurso público, foi a não chamada da OAB-PE para participar ou mesmo se manifestar no referido certame, de modo que viola o artigo 132, da Constituição Federal. Essa participação foi requerida pelo MPPE na ação civil.

VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS

Viação Progresso deve garantir gratuidade para idosos

A empresa Auto Viação Progresso SA firmou Termo de Aiustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) com o intuito de cumprir a Lei Estadual nº 10.643 de 1991 e o Estatuto do Idoso, que garantem, respectivamente nas viagens de ônibus intermunicipais e interestaduais, a gratuidade dos bilhetes de ônibus para os idosos.

Segundo o promotor de Justiça Domingos Sávio Pereira Agra, a Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns recebeu diversas reclamações sobre o descumprimento, por parte da Viação Progresso, do direito à gratuidade para idosos

nos transportes coletivos.

No caso das viagens intermunicipais, a Lei nº 10.643/91 estabelece que têm direito à gratuidade os passageiros com 65 anos ou mais, em número máximo de dois bilhetes por ônibus. A reserva deve ser feita nos guichês de venda de passagens da empresa, onde será emitido um bilhete nominal ao beneficiário. O direito à gratuidade independe da renda do idoso e poderá ser comprovado mediante a apresentação de carteira de identidade ou documento equivalente que comprove a idade. Já para o caso das viagens interestaduais, o Estatuto do Idoso

prevê a reserva de dois assentos

gratuitos para pessoas com 60 anos de idade cuja renda seja de até dois salários mínimos. Nesse caso, a comprovação da idade deve ser feita mediante a apresentação de documento de identidade ou equivalente e a da renda, por meio das informações contidas em contracheque, carteira de trabalho, carnê ou extrato de benefício do INSS. Caso os dois assentos já tenham sido comprados, os demais idosos dentro da mesma faixa de renda terão direito a desconto mínimo de 50% no preço das passagens. De acordo com o TAC, a Viação Progresso se compromete a seguir as normas legais e exibir, em seu site e locais de fácil

visualização nos guichês de venda de passagens, os horários dos serviços regulares de transporte intermunicipal e interestadual sujeitos à gratuidade nas suas rotas de Garanhuns a Recife. Pão de Acúcar, Arapiraca e Penedo (as três últimas em Alagoas) e nas respectivas viagens de volta.

Dentro de 30 dias, a Viação Progresso irá elaborar um material educativo e de fácil entendimento para ser disponibilizado em seu site e nos guichês esclarecendo os requisitos necessários para a concessão do direito à gratuidade para os passageiros idosos.

Mais informações

CADASTRO DE MOTOTAXISTAS MP recomenda fim de cobrança de taxa irregular

O Ministério de Pernambuco (MPPE) emitiu recomendação ao prefeito de Limoeiro para que, de imediato, se abstenha da continuidade de cobranca de uma taxa de cadastramento a mototaxistas da cidade. Segundo o Secretário de Segurança Cidadã, Justica e Trânsito de Limoeiro, a quantia cobrada foi destinada à compra de coletes para a organização do serviço de mototaxistas. O valor cobrado não existe na legislação municipal e as contribuições feitas nos últimos cinco anos deverão ser devolvidas às pessoas que pagaram

De acordo com o promotor de Justiça Muni Azevedo, a gestão municipal, além de suspender a cobrança, deve adotar as providências administrativas necessárias para a devolução e restituição

dos valores cobrados indevidamente a tal título. Considerando a prescrição quinquenal, estabelecida no Decreto 20.910/32, ficou estabelecido que as pessoas que pagaram o valor nos últimos cinco anos deverão ser identificadas e convocadas pela prefeitura para recebimento dos valores que lhe

O município informou, através de oficio, que a única taxa prevista na legislação municipal é o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), no valor de R\$ 60, pago anualmente.

As providências efetivas e práticas adotadas em face do recomendado deverão ser informadas, com a cópia da documentação pertinente às medidas, ao MPPE, no prazo máximo de 15 dias úteis.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Carlos Augusto Guerra de Holanda

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.250/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso das suas atribuições.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 041/2015 - 11º CM, oriundo da 11º Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro, que altera a

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.098/2015, de 29.05.2015, publicada no DOE de 30.05.2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 11º CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|-------------|------------|----------|---------------------------------------|--|
| 26.06.2015 | Sexta-feira | 13h às 17h | Limoeiro | George Diógenes Pessoa | Promotoria de justiça de João Alfredo |
| 28.06.2015 | Domingo | 13h às 17h | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior | 2ª Promotoria de justiça de Limoeiro |

Leia-se:

PLANTÃO DA 11º CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|-------------|------------|----------|---------------------------------------|--|
| 26.06.2015 | Sexta-feira | 13h às 17h | Limoeiro | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho | Promotoria de justiça de João Alfredo |
| 28.06.2015 | Domingo | 13h às 17h | Limoeiro | George Diógenes Pessoa | 2ª Promotoria de justiça de Limoeiro |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.251/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso das suas atribuições

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 140/2015, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata, que altera a

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.098/2015, de 29.05.2015, publicada no DOE de 30.05.2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------|------------|----------------|------------------------------------|
| 27.06.2015 | Sábado | 13h às 17h | Nazaré da Mata | Francisco das Chagas Santos Júnior |

Leia-se:

PLANTÃO DA 5º CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------|------------|----------------|------------------------------|
| 27.06.2015 | Sábado | 13h às 17h | Nazaré da Mata | Fernando Falcão Ferraz Filho |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JORNALISTAS Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS

PUBLICIDADE Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO

Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160 imprensa@mppe.mp.br Ouvidoria (81) 3303-1245 - ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.252/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância da Capital, para o mês de JULHO do corrente ano,

| DATA | DIA | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------------|------------------------------------|
| 04.07.2015 | Sábado | Helena Capela Gomes Carneiro Lima |
| 05.07.2015 | Domingo | Maxwell Anderson de Lucena Vignoli |
| 11.07.2015 | Sábado | Ana Joêmia Marques da Rocha |
| 12.07.2015 | Domingo | Flávia Maria Mayer Feitosa Gabínio |
| 16.07.2015 | Quinta-feira | José Vladimir da Silva Acioli |
| 18.07.2015 | Sábado | Paulo César do Nascimento |
| 19.07.2015 | Domingo | João Maria Rodrigues Filho |
| 25.07.2015 | Sábado | Selma Carneiro Barreto da Silva |
| 26.07.2015 | Domingo | Charles Hamilton dos Santos Lima |
| 01.08.2015 | Sábado | Yélena de Fátima Monteiro Araújo |
| 02.08.2015 | Domingo | Andréa Fernandes Nunes Padilha |

II - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ nº 003/2005);

III - Lembrar, ainda, que o Plantão funcionará no Edifício-sede Paulo Cavalcanti, sito à avenida Visconde de Suassuna, 99 Boa Vista recife, das 13h às 17h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.253/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso das suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **JULHO** do corrente ano, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Edificio-sede Otávio Gomes de Morais Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

| DATA | DIA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|------------|--------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 04.07.2015 | Sábado | Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho | 42ª PJDC CAPITAL |
| 05.07.2015 | Domingo | Rafaela Melo de Carvalho Vaz | 5° PJ PAULISTA |
| 11.07.2015 | Sábado | Leonardo Brito Caribé | 1ª PJ MORENO |
| 12.07.2015 | Domingo | Maria de Fátima Moura Ferreira | 1º PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES |
| 16.07.2015 | Quinta-feira | Mariana Pessoa de Melo Vila Nova | 3ª PJ CAMARAGIBE |
| 18.07.2015 | Sábado | Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa | PJ ITAPISSUMA |
| 19.07.2015 | Domingo | Maria Lizandra Lira de Carvalho | 2ª PJ IGARASSU |
| 25.07.2015 | Sábado | João Alves de Araújo | 2ª PJ ITAMARACÁ |
| 26.07.2015 | Domingo | Rafaela Melo de Carvalho Vaz | 1ª PIDC PAULISTA |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.254/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de JULHO, conforme a seguir

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

| DATA | DIA | MEMBRO | PROCURADOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------------|--|---|
| 04.07.2015 | Sábado | Nelma Ramos Maciel Quaiotti | 7ª Procurador de Justiça Cível |
| 05.07.2015 | Domingo | Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos | 10 ^a Procurador de Justiça Cível |
| 11.07.2015 | Sábado | Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque | 2ª Procurador de Justiça Cível |
| 12.07.2015 | Domingo | Ana De Fátima Queiroz Siqueira Santos | 13ª Procurador de Justiça Cível |
| 16.07.2015 | Quinta-feira | Theresa Cláudia de Moura Souto | 15ª Procurador de Justiça Cível |
| 18.07.2015 | Sábado | Geraldo Dos Anjos Netto de Mendonça Júnior | 12ª Procurador de Justiça Cível |
| 19.07.2015 | Domingo | Lúcia de Assis | 11ª Procurador de Justiça Cível |
| 25.07.2015 | Sábado | Itamar Dias Noronha | 8ª Procurador de Justiça Cível |
| 26.07.2015 | Domingo | Ivan Wilson Porto | 6ª Procurador de Justiça Cível |

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Recife, 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.255/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso das suas atribuições

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **JULHO** do corrente, conforme a

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CRIMINAL

| DATA | DIA | MEMBRO | PROCURADOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------------|---------------------------------------|--|
| 04.07.2015 | Sábado | Adalberto Mendes Pinto Vieira | 4ª Procurador de Justiça Criminal |
| 05.07.2015 | Domingo | Euclydes Ribeiro de Moura Filho | 15 ^a Procurador de Justiça Criminal |
| 11.07.2015 | Sábado | Judith Pinheiro Silveira Borba | 11ª Procurador de Justiça Criminal |
| 12.07.2015 | Domingo | Mariléa de Souza Correia Andrade | 19ª Procurador de Justiça Criminal |
| 16.07.2015 | Quinta-feira | Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto | 20 ^a Procurador de Justiça Criminal |
| 18.07.2015 | Sábado | Gilson Roberto de Melo Barbosa | 10 ^a Procurador de Justiça Criminal |
| 19.07.2015 | Domingo | Janeide Oliveira de Lima | 7ª Procurador de Justiça Criminal |
| 25.07.2015 | Sábado | Mário Germano Palha Ramos | 1ª Procurador de Justiça Criminal |
| 26.07.2015 | Domingo | Maria Halana da Fanta Carvalha | 228 Procurador do Justica Criminal |

 II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.256/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005.

RESOLVE:

I - Publicar as Escalas de Plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de **JULHO**, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|----------|-----------------------------------|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Ouricuri | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Ouricuri | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Ouricuri | Juliana Pazinato |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Ouricuri | Juliana Pazinato |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Ouricuri | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Ouricuri | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Ouricuri | Juliana Pazinato |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Ouricuri | Juliana Pazinato |

ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTICA |
|------------|---------|------------|-----------|------------------------------|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Petrolina | Djalma Rodrigues Valadares |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Petrolina | Fernando Portela Rodrigues |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Petrolina | Rosane Moreira Cavalcanti |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Petrolina | Tanúsia Santana da Silva |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Petrolina | Tilemon Gonçalves dos Santos |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Petrolina | Ana Cláudia de Sena Carvalho |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Petrolina | Ana Paula Nunes Cardoso |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Petrolina | Ana Rúbia Torres de Carvalho |

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|----------|---------------------------------|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Afogados | Adriano Camargo Vieira |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Afogados | Adriano Camargo Vieira |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Afogados | Júlio César Cavalcanti Elihimas |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Afogados | Júlio César Cavalcanti Elihimas |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Afogados | Aurinilton Leão Carlos Sobrinho |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Afogados | Aurinilton Leão Carlos Sobrinho |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Afogados | Fernando Della Latta Camargo |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Afogados | Fernando Della Latta Camargo |

ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM ARCOVERDE

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|-----------|----------------------------------|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Arcoverde | Andréa Magalhães Porto Oliveira |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Arcoverde | Andréa Magalhães Porto Oliveira |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Arcoverde | Ericka Garmes Pires Veras |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Arcoverde | Ericka Garmes Pires Veras |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Arcoverde | Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Arcoverde | Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Arcoverde | Ericka Garmes Pires Veras |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Arcoverde | Ericka Garmes Pires Veras |

ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|-----------|----------------------------------|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Garanhuns | Elisa Cadore Foletto |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Garanhuns | Elisa Cadore Foletto |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Garanhuns | Jorge Gonçalves Dantas Júnior |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Garanhuns | Jorge Gonçalves Dantas Júnior |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Garanhuns | Giovanna Mastroianni de Oliveira |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Garanhuns | Francisca Maura F. B. Santos |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Garanhuns | Reus Alexandre S. do Amaral |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Garanhuns | Reus Alexandre S. do Amaral |

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|---------|-----------------------------------|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Caruaru | Gilka Maria Almeida V. de Miranda |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Caruaru | Paulo Augusto de Freitas Oliveira |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Caruaru | Isabelle Barreto de Almeida |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Caruaru | Antônio Carlos Araújo |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Caruaru | Frederico José Santos de Oliveira |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Caruaru | Antônio Carlos Araújo |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Caruaru | Ana Paula Santos Marques |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Caruaru | Ana Paula Santos Margues |

ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------------|------------|----------|--|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Palmares | Rômulo Siqueira França |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Palmares | Rômulo Siqueira França |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Palmares | Promotoria de justiça Cortês |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Palmares | Promotoria de justiça de Gameleira |
| 16.07.2015 | Quinta-feira | 13h às 17h | Palmares | Manuela de Oliveira Gonçalves |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Palmares | Emmanuel Cavalcanti Pacheco |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Palmares | Carolina de Moura Cordeiro Pontes |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Palmares | João Paulo Pedrosa Barbosa |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Palmares | Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães |

ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|-------|---|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Cabo | Liana Menezes Santos |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Cabo | Liana Menezes Santos |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Cabo | Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Cabo | Wesley Odeon Teles dos Santos |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Cabo | Wesley Odeon Teles dos Santos |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Cabo | Emanuele Martins Pereira |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Cabo | Tathiana Barros Gomes |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Cabo | Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho |

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|--------|---|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Olinda | Mirela Maria Iglesias Laupman |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Olinda | Patrícia Ramalho de Vasconcelos |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Olinda | Regina Coeli Lucena Herbaud |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Olinda | Valdecy Vieira da Silva |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Olinda | Tânia Elizabeth de Moura Felizardo |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Olinda | Rosângela Furtado Padela Alvarenga |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Olinda | Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Olinda | Belize Câmara |

ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|----------------|---|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Nazaré da Mata | Patrícia Ramalho de Vasconcelos |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Nazaré da Mata | 2ª Promotoria de Justiça de Goiana |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Nazaré da Mata | Fabiano de Araújo Saraiva |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Nazaré da Mata | Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Nazaré da Mata | Promotoria de Justiça de Itambé |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Nazaré da Mata | Promotoria de Justiça de Lagoa de Itaenga |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Nazaré da Mata | Promotoria de Justiça de Itaquitinga |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Nazaré da Mata | Janine Brandão Morais |

ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

| | | | | , | |
|------------|---------|------------|----------|--|--|
| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior | Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior | 1ª Promotoria de Justiça de Surubim |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Limoeiro | 2ª Promotoria de Justiça de Surubim | 2ª Promotoria de Justiça de Surubim |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Limoeiro | Promotoria de Justiça de Vertentes | Promotoria de Justiça de Vertentes |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Limoeiro | Mário Lima Costa Gomes de Barros | Promotoria de Justiça de Bom Jardim |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Limoeiro | George Diógenes Pessoa | Promotoria de Justiça de Cumaru |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Limoeiro | Promotoria de Justiça de Feira Nova | Promotoria de Justiça de Feira Nova |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Limoeiro | Mário Lima Costa Gomes de Barros | 1. Promotoria de Justiça de João Alfredo |

ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|-----------------------|------------------------------------|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Vitória de Sto. Antão | Fernanda Henriques da Nóbrega |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Vitória de Sto. Antão | Camila Amaral de Melo Teixeira |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Vitória de Sto. Antão | Elson Ribeiro |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Vitória de Sto. Antão | Mariana Lamenha Gomes de Barros |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Vitória de Sto. Antão | Euclides Rodrigues de Souza Júnior |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Vitória de Sto. Antão | Mariana Lamenha Gomes de Barros |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Vitória de Sto. Antão | Ernando Jorge Marzola |
| 26 07 2015 | Domingo | 13h às 17h | Vitória de Sto Antão | Francisco Assis da Silva |

ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|---------------------|----------|---|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h Jaboatão | | Carolina Maciel de Paiva |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h Jaboatão | | Diliani Mendes Ramos |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Jaboatão | Edgar José Pessoa Couto |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Jaboatão | Érika Loaysa Elias de Farias Silva |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Jaboatão | Érika Sampaio Cardoso Kraychete |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Jaboatão | Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Jaboatão | Fernando Cavalcanti Mattos |
| 26 07 2015 | Domingo | 13h às 17h | Jahoatão | Marcelo Grenhalgh Cerqueira L. M. P. Santos |

ESCALA DE PLANTÃO DA 14º CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|---------------|----------------------------------|
| 04.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Serra Talhada | Fernando Della Latta Camargo |
| 05.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Serra Talhada | Fernando Della Latta Camargo |
| 11.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Serra Talhada | Evânia Cintian de Aguiar Pereira |
| 12.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Serra Talhada | Evânia Cintian de Aguiar Pereira |
| 18.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Serra Talhada | Danielle Belgo de Freitas |
| 19.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Serra Talhada | Danielle Belgo de Freitas |
| 25.07.2015 | Sábado | 13h às 17h | Serra Talhada | Evânia Cintian de Aguiar Pereira |
| 26.07.2015 | Domingo | 13h às 17h | Serra Talhada | Evânia Cintian de Aguiar Pereira |

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.257/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, através do Ofício nº 0350/15-PJC - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS, 10ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o mês de julho/2015, dispensando-a do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.258/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do servico:

DESOLVE

Designar a Bela. **MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição Ministerial de Vitória de Santo Antão, de 1ª Entrância, que se encontra em exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Pombos, de 1ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.259/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0349/15-PJC - Coordenadoria, oriundo da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, 4º Procurador de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 21º Procurador de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, no mês de julho do corrente.

 $\textbf{II -} A tribuir-lhe\ a\ indenização\ por\ acumulação,\ com\ base\ no\ Art.\ 61,\ inc.\ V\ da\ Lei\ Complementar\ n^{o}\ 12/94.$

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.260/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 349/15 - PJC - Coordenadoria, da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA**, 7ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 16º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de julho do corrente.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.261/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 349/15 - PJC - Coordenadoria, da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, 22ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 14º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de julho do corrente.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.262/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0349/15 - PJC - Coordenadoria, da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal; CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE: I - Designar a Bela. MARILÉA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, 19ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 03º Procurador de Justica Criminal, de 2ª Instância, no mês de julho do corrente

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.263/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 251/2015, oriundo da 02ª Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina, que altera a escala de plantão:

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

 $Modificar\ o\ teor\ da\ Portaria\ POR-PGJ\ n.^{o}\ 1.098/2015,\ de\ 29.05.2015,\ publicada\ no\ DOE\ de\ 30.05.2015,\ para:$

Onde se lê:

PLANTÃO DA 02ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|------------|-----------|-----------------------|
| 29.06.2015 | Segunda-feira | 13h às 17h | Petrolina | Carlan Carlo da Silva |

Leia-se:

PLANTÃO DA 02ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|------------|-----------|------------------------------|
| 29.06.2015 | Segunda-feira | 13h às 17h | Petrolina | Ana Rúbia Torres de Carvalho |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.264/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **TÂNIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO**, 5ª Promotora de Justiça Cível de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.265/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA, 2ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Gameleira, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Eduardo Leal dos Santos, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.266/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA**, 2ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Janaína do Sacramento Bezerra, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, em 19 de junho de 2015

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.267/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **TATHIANA BARROS GOMES**, 1ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Janaína do Sacramento Bezerra, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.268/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do servico:

RESOLVE

Designar a Bela. **GLÁUCIA HULSE DE FARIAS**, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Eduardo Leal dos Santos, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.269/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do servico:

RESOLVE:

Designar a Bela. **LIANA MENEZES SANTOS**, Promotora de Justiça de Amaraji, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Rinaldo Jorge da Silva, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.270/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **EMANUELE MARTINS PEREIRA**, 2ª Promotora de Justiça de Ribeirão, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.271/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE

Designar o Bel. **WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça de Sirinhaém, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande, de 1ª Entrância, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.272/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço

RESOLVE:

Designar o Bel. WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS, Promotor de Justiça de Sirinhaém, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tamandaré, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Daniel Gustavo Meneguz Moreno, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.273/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ELSON RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Primavera, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justica de Cortês, de 1ª Entrância, a partir do mês de julho do corrente, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.274/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE: Dispensar o Bel. IVO PEREIRA DE LIMA, Promotor de Justiça de Escada, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Cortês, de 1ª Entrância, atribuído através da Portaria PGJ nº 655/2015, a partir do mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.275/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **IVO PEREIRA DE LIMA**, Promotor de Justiça de Escada, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Barreiros, de 2ª Entrância, nos meses de julho, agosto e Setembro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.276/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**, 2º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, a partir de 01/07/2015, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.277/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a sugestão da Coordenação do CAOP Infância e Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **KATARINA MORAIS DE GUSMÃO**, 41ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, durante as férias do Bel. João Luiz da Fonseca Lapenda Silva, no período de 01/07 a 15/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.278/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a sugestão da Coordenação do CAOP Infância e Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar as Belas. **ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO**, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, e **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**, 2ª Promotora de Justiça de Igarassu, ambas de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, em conjunto ou separadamente, durante as férias do Bel. Katarina Morais de Gusmão, no período de 16/07 a 30/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.279/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a sugestão da Coordenação do CAOP Infância e Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Béis. **SÉRGIO GADELHA SOUTO**, 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, **KATARINA MORAIS DE GUSMÃO**, 41ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 5º e 23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante o período de 01/07 a 15/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.280/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a sugestão da Coordenação do CAOP Infância e Juventude; CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE: Designar a Bela. JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS, 33ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, durante o afastamento da Bela. Daiza Maria Azevedo Cavalcanti e as férias da Bela. Daniela Maria Ferreira Brasileiro, no mês de julho do corrente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.281/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTICA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a sugestão da Coordenação do CAOP Infância e Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **NÚBIA MAURÍCIO BRAGA**, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, durante as férias da Bela. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte, no mês de julho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.282/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os princípios da transparência e democratização institucional;

CONSIDERANDO o atual déficit de Promotores de Justiça

CONSIDERANDO a Portaria POR-PGJ nº 1.231/2015, publicada no DOE de 17/06/2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Coord. nº 431/2015, da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para o exercício cumulativo nas Promotorias de Justiça Criminais, com atuação junto à Central de Inquéritos da Capital, conforme o quadro abaixo:

| PROMOTORES DE JUSTIÇA | CARGO | A PARTIR DE |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|
| ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA | 27º PJ CRIMINAL | 01/07/2015 |
| ANA CLÉZIA FERREIRA NUNES | 28 PJ CRIMINAL | 01/07/2015 |
| CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA | 30 PJ CRIMINAL | 01/07/2015 |
| ÉRICA LOPES CÉSAR DE ALMEIDA | 38 PJ CRIMINAL | 01/07/2015 |
| CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE | 40 PJ CRIMINAL | 01/07/2015 |
| ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE | 41 PJ CRIMINAL | 01/07/2015 |
| GUILHERME VIEIRA CASTRO | 47 PJ CRIMINAL | 01/07/2015 |

II - Os efeitos da presente Portaria vigoraram pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2015, conforme o disposto no item II da Portaria PGJ n.º 1.231/2015, publicada no DOE de 17/06/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os

Dia 18.06.2015

Expediente n.º: s/n/15 Processo n.º: 0018711-0/2015

Requerente: HERBERT JOSE ALBUQUERQUE RAMALHO

Assunto: Solicitação Despacho: Conforme

ne declaração do IRH acostada aos autos, concedo 90 (noventa) dias de licença médica ao requerente, com base no artigo 65, § 1º, c. À CMGP para anotar e arquivar

Procuradoria Geral de Justiça, 18 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os

Dia 19.06.2015

Expediente s/nº/15 Processo n º 17121/2015

Requerente: JOSÉ BISPO DE MELO

Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar

Processo n.º: 0024134-5/2015 Requerente: **SERGIO GADELHA SOUTO**

Assunto: Solicitação

Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente s/nº/15

Expediente s/nº/10 Processo n.º: 0024132-3/2015 Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO Assunto: Solicitação Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 073/15

Processo n.º: 0023854-4/2015 Requerente: MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 024/15

Requerente: JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO

Assunto: Requerimento
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 044/15 Processo n.º: 0023878-1/2015

Requerente: DANIELLE BELGO DE FREITAS

Assunto: Requerimento
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Evnediente s/nº/15

Processo n.º: 0024129-0/2015
Requerente: KATARINA MORAIS DE GUSMAO

Assunto: Solicitação Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente s/n, º/15:

Processo n.º: 0024131-2/2015

Requerente: JOAO LUIZ DA FONSECA LAPENDA

Assunto: Solicitação

Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 066/15 Processo n.º: 0020919-3/2015 Requerente: MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO

Assunto: Comunicações Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 19 de junho de 2015.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO

Promotor de Justiça Coordenador de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 18.06.2015, exarou as seguintes Decisões:

Decisão nº50/2015

Notícia de Fato Nº 2015/1923338

Representante: CAOP – Patrimônio Público e Social
Representado: Elias Gomes da Silva, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes.
Assunto: CRIMES DE RESPONSABILIDADE (DECRETO-LEI № 201/67)

DECISÃO: ARQUIVAMENTO

Decisão 51/2015

Decisao 51/2/015
Notícia de Fato N° 2015/1951153
Representante: CAOP de Defesa do Patrimônio Público e Social
Representado: Nicodemos Ferreira de Barros, Prefeito do Município de Feira Nova, 2013/2016.
Assunto: Crimes da Lei de Licitações/ Responsabilidade Fiscal/FUNDEB/RPPS e Outros.

DECISÃO: ARQUIVAMENTO

Decisão nº 52/2015 Notícia de Fato nº 2015/1935629 Representante: CAOP de Defesa do Patrimônio Público

Representado: Helv José de Farias Júnior. Prefeito do Município de Rio Formoso. 2009/2012 e 2013/2016.

Assunto: Crimes da Lei de Licitações/ Responsabilidade Fiscal/FUNDEB/RPPS e Outros. DECISÃO: DILIGÊNCIAS

Notícia de Fato nº 2015/1842595

Representante: CAOP de Defesa do Patrimônio Público e Social

Representado: Gustavo Henrique Grania Caribé. Prefeito do Município de Belém de São Francisco. 2009/2012 e 2013/2016

sunto:Crimes da Lei de Licitações/ Responsabilidade Fiscal/FUNDEB/RPPS e Outros.

Recife, 18 de junho de 2015.

Maria da Conceição de Oliveira Martins Promotora de Justiça Assessora Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 18.06.2015, exarou as seguintes Decisões

DECISÃO n. 52/2015 Processo NPU nº 0004117-79.2015.8.17.0480 Inquérito Policial nº 04014.0089.00073/2015-1.1

Suscitante: Sérgio Tenório de França (PJ com atuação na 2ª Vara Criminal de Caruaru) Suscitado: Natália Maria Campelo (PJ com atuação Central de Inquéritos de Caruaru) Subprocurador Geral de Justiça: Clênio Valença Avelino de Andrade Conflito de Atribuição Arquimedes: 2015/1858482

DECISÃO: REMESSA A ÓRGÃO INTERNO (CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU)

Decisão nº 53/2015

Processo NPU n. 0001530-57.2014.8.17.8131 Querelante: GESENITA AMARAL DIAS Querelado: NILZA MARIA DIAS LIMA

Subprocurador Geral de Justiça: Clênio Valença Avelino de Andrade Arquimedes: 2015/1914706

Addiniedes: 2007/9/14/00 Art. 28 do CPP DECISÃO:REMESSA A ORGÃO EXTERNO (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TORCEDOR)

Recife, 19 de junho de 2015.

Maria da Conceição de Oliveira Martins Promotora de Justiça Assessora Técnica em Matéria Criminal

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO n° 023/2015-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dr. IVAN WILSON PORTO (Substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Drª JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr.ª MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, Dr.ª LÚCIA DE ASSIS, Dr. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, ao Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE e aos Drs. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA E NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI para fins de julgamento do item III desta pauta, realização da 23ª Sessão Ordinária no dia 01/07/2015, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ministério Público Estadual

D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade,

Pauta da 23ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 01.07.15.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III – Processo Sig 15797-2/2015;

IV - Comunicações diversas:

IV.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP's:

1) SIIG nº 0019983-3/2015. Interessada: 1º PJCC de Vitória de Santo Antão. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n° 05/2015

2) SIIG nº 0019984-4/2015. Interessada: 1ª PJCC de Vitória de Santo Antão. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 04/2015.

3) SIIG n° 0019982-2/2015. Interessada: 1ª PJCC de Vitória de Santo Antão. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n° 03/2015

4) SIIG nº 0019981-1/2015. Interessada: 1ª PJCC de Vitória de Santo Antão. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC

5) SIIG nº 0019979-8/2015. Interessada: 1ª PJCC de Vitória de Santo Antão. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC

6) SIIG nº 0020570-5/2015. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Encaminha cópia da Portaria nº 001/2015 de Instauração do PA

7) SIIG nº 0020571-6/2015. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira Encaminha cópia da Portaria nº 002/2015 de Instauração do PA

8) SIIG n° 0020572-7/2015. Interessada: 1ª PJ de Pesquei Encaminha cópia da Portaria nº 011/2015 de Instauração do IC

9) SIIG n° 0021051-0/2015. Interessada: 25ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria nº 002/2015 de Instauração do Procedimento Investigatório Criminal s/nº.

10) SIIG n° 0021166-7/2015. Interessada: 2ª PJ da Ilha de Itamaracá. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de PP n 1013/2015, registrado sob o nº de Arquimedes: Auto 2014/1500442.

11) SIIG nº 0021163-4/2015. Interessada: 2ª PJ da Ilha de Itamaracá. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP nº 013/2015, registrado sob o nº de Arquimedes: Auto 2014/1682475. 12) SIIG n° 0021161-2/2015. Interessada: 2ª PJ da Ilha de Itamaracá. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP nº 012/2015, registrado sob o nº de Arquimedes: Auto 2015/1606839.

13) SIIG nº 0021178-1/2015. Interessada: 2ª PJ da Ilha de Itamaracá. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP nº

tramaraca. Encaminna copia da Portana de Instauração do PP n. 009/2015, registrado sob o n° de Arquimedes: Auto 2015/1668974.

14) SIIG n° 0021114-0/2015. Interessada: PJ de Venturosa. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n° 002/2015.

15) SIIG n° 0021547-1/2015. Interessada: 2º PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia das Portarias de Instauração dos IC's: n° 042/2015, n° 043/2015, n° 044/2015, n° 045/2015, n° 046/2015, n° 047/2015, n° 048/2015, n° 049/2015, n° 050/2015 e n° 052/2015.

14/1/2015, nº 048/2015, nº 049/2015, nº 050/2015 e nº 052/2015. 16) SIIG nº 0020801-2/2015. Interessada: 1ª PJ de Goiana. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP nº 02/2015. 17) SIIG nº 0020785-4/2015. Interessada: 1ª PJ de Goiana. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP nº 01/2015. 18) SIIG nº 0021955-4/2015. Interessada: 2ª PJ de Timbaúba minha cópia da Portaria nº 001/2015 de Instauração de IC

19) SIIG n° 0022002-6/2015. Interessada: 17ª PJ do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 030/15-17ª. 20) SIIG nº 0021766-4/2015. Interessada: 44ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP n° 028/15-44ª PJDC.

<u>IV.II - Conversão de PP's em IC's:</u>
1) Arquimedes nº Auto 2014/1771111 / Doc. nº 5112897. Interessada: 6ª P.IDC de Jahoatão dos Guararanes Er ritieressada. 6º F3DC de Jadobata dos Guardages. Encaminina cópia da Portaria IC 013/2015 de Conversão do PP nº 166/2014 em IC 166/2014-6ª PJDC. 2) Arquimedes nº Auto 2014/1676716 / Doc. nº 5107717.

Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria IC 012/2015 de Conversão do PP nº 126/2014 em IC 126/2014-6ª P.IDC

3) SIIG n° 0011830-4/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassu. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP n° 037/2014 em IC n° 025/2015.

4) SIIG n° 0011799-0/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassi Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 030/2014 em IC nº 018/2015.

5) SIIG n° 0011783-2/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassu. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 016/2014 em IC n° 003/2015

6) SIIG n° 0011785-4/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassu minha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 016/2014

7) SIIG n° 0011786-5/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassu Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PP nº 017/2014 em IC nº 005/2015

8) SIIG nº 0011787-6/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassu. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PP nº 018/2014 em IC nº 006/2015.

9) SIIG n° 0011788-7/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassu em IC nº 0011789-1/2013. Interessada: 3° P3 de Igarassu. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 019/2014 em IC nº 007/2015.

10) SIIG nº 0011789-8/2015. Interessada: 3° P3 de Igarassu. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 020/2014

em IC n° 008/2015

11) SIIG nº 0011790-0/2015 Interessada: 3ª P.I de Igarass aminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 021/2014 C nº 009/2015.

12) SIIG n° 0011791-1/2015. Interessada: 3ª PJ de Iga Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PP nº 022/2014 em IC n° 010/2015

13) SIIG nº 0011792-2/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassu. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 023/2014

14) SIIG nº 0011793-3/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassu Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 024/2014

15) SIIG nº 0011794-4/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassu. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 025/2014 em IC n° 013/2015

16) SIIG n° 0011795-5/2015. Interessada: 3ª PJ de Igarassu Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 026/2014 em IC nº 014/2015. 17) SIIG n° 0011796-6/2015. Interessada: 3ª PJ de Igara ninha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 027/2014 em IC nº 015/2015.

18) SIIG nº 0011797-7/2015. Interessada: 3ª PJ de Igaras icaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 028/2014 n IC nº 016/2015.

19) SIIG n° 0020182-4/2015. Interessada: 34ª PJDC da Capita Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 086/2014-34ª PJS em IC nº 029/2015-34ª

20) SIIG n° 0020314-1/2015. Interessada: 4ª PJDC de Olinda Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia o Portaria de Conversão do PP n° 010/2014 em IC n° 004/2015.

 IV.III - Prorrogação de Prazos:
 1) SIIG nº 0011583-0/2015. Interessada: 33ª PJDC da Capital - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº

2) SIIG nº 0011582-8/2015. Interessada: 33ª PJDC da Capital -, Gib ii de l'acceptation il literessator. 35º PalDe da Capital
 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do
 Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº
 03/2014.

3) SIIG nº 0011581-7/2015. Interessada: 33ª PJDC da Capital - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº

es nº Auto 2013/1206624 / Doc. nº 5158044 4) Arquim eressada: PJ de Serrita. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 002/2014.

5) Arquimedes nº Auto 2015/1844087 / Doc. nº 5089930. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo . Prorrogação do prazo para conclusão dos IC's n° 24/2012-20ª PJHU e n° 07/2014-20ª PJHU.

6) Arguimedes nº Auto 2015/1792890 / Doc. nº 5165992. Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo para conclusão do PP n°005/2015-6ª PJDC, por mais

7) Arquimedes nº Auto 2015/1793036 / Doc. nº 5166132. eressada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo para conclusão do PP nº 007/2015-6ª PJDC, por mais

8) SIIG n° 0012310-7/2015. Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico -Prorrogação do prazo referente ao IC nº 101-1/2013-13ª PJMA 9) Arguimedes nº Auto 2012/624201 / Doc. nº 5178238.

9) Arquimedes nº Auto 2012/624201 / Doc. nº 3176236. Interessada: 6º PJDC do Paulista, Prorrogação do prazo do IC nº 058/2013 – Arquimedes nº 2012/624201. 10) SIIG nº 0012425-5/2015. Interessada: 33º PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC no

IV.IV - Recomendação:
 SIIG nº 0020983-4/2015. Interessada: PJ de Goiana.

Encaminha cópia da Recomendação n° 01/2015.

2) SIIG n° 0021732-6/2015. Interessada: 3ª PJ de Carpina.

2) SIIG nº 0021732-0/2013. Interessada: 3° PJ de Calpina. Encaminha cópia da Recomendação 001/2015.
3) SIIG nº 0021799-1/2015. Interessada: 1ª PJDC de Abreu e Lima. Encaminha Recomendação nº 001/2015.
4) SIIG nº 0021960-0/2015. Interessada: 2ª PJ de Timbaúba.

caminha cópia da Recomendação nº 001/2015. SIIG n° 0020976-6/2015. Interessada: P PJ de Aliança.

ninha cópia da Recomendação nº 001/2015.

IV. V- Diversos

1) SIIG n° 0020766-3/2015. Interessada: 2ª PJ de Bonito. Comunica que a ausência do Promotor de Justiça Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior na eleição para indicação dos membros a serem considerados na escolha e indicação para compor o Conselho Nacional de Justiça deu-se em virtude da pauta de audiências desta Comarca de Bonito, a qual constava

com processos de réus presos.

2) SIIG n° 0019412-8/2015. Interessada: Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 1ª Vara do Tribunal do Júri Capital. Envia Nota de Pesar exarada em Ata de júri pelo Dr. Promotor André Rabelo em face do falecimento da Promotora de Justica Glorinha Maria Pereira da Costa de Souza Ramos

Recife, 18 de junho de 2015. Petrúcio José Luna de Aquino Promotor de Justiça Secretário do CSMF

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 291/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 073/2015, da Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infra protocolada sob o nº 0023109-6/2015;

 Designar a servidora VIVIANY NOGUEIRA RAMOS GUEDES, Assist. de Previdência, matrícula nº189.040-9 para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Arquitetura e Engenharia, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 30 dias, contados a partir de 01/07/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular. ROUBIER MUNIZ DE SOUSA. Analista Ministerial matrícula nº 188 738-6

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/07/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 292/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício Nº 105/2015, da Promotoria de Justica de Palmares, protocolado sob o nº 0021344-5/2015

- Designar o servidor THALYSSON CARLOS FEITOSA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189436-6, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede, o exercició de actinificación de Administratori ministeriar de 36ee, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 25/05/2015, tendo em vista o gozo de licença prêmio do titular HILDEGARDO PEDRO ARAÚJO DE MELO, Analista Ministerial - Ciências Contábeis

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 25/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 293/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de as atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Go de Justica, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14

0023575-4/2015;

Designar o servidor SWAMI CARVALHO GURGEL, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.072-1, para o exercício das funções de Presidente da Comissão de Licitação atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-6, por um período de s a partir de 01/07/2015, tendo em visi rias da titular ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA, écnica Ministerial, matrícula nº 188.883-8;

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/07/2015.

Recife, 19 de junho de 2015.

Aquinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 294/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14,

- Designar a servidora SOLANGE DO CARMO COELHO Agente Administrativo, matrícula nº 188.441-7, para o exercício das funções de Administradora Ministerial de Sede Nível-2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de 30 dias, contados a partir de 01/07/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular **ANTÔNIO VALCI CHAVES DE LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.087-0.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 295/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 33/2015, da Assessoria Jurídica Ministerial, protocolada sob nº 0023343-6/2015:

- Designar a servidora NORMA SILVA DIAS DA FONSECA Técnica Ministerial Suplementar, matrícula nº 166.976-1, para o exercício das funções de Assessor Jurídico Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-8, por um período de 30 dias, contados a partir de 01/07/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular, POMPEU LUSTOSA CANTARELLI MARROQUIM. Assessor Jurídico Auxiliar, matrícula nº 189 223-1:

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 296/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14,

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 15/2015, da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, protocolada sob o nº 0021850-7/2015;

Designar a servidora MARIA CLÁUDIA ARAÚJO DE ARRUDA FALCÃO, Analista Ministerial, matrícula nº 189.069-7, para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete – nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-2, por um período de 30 dias, contados a partir de 27/04/2015, tendo em vista o gozo de férias da titular MARIA CECÍLIA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA FARIA, Analista Ministerial, matrícula nº 188.877-

II - Esta portaria retroagirá ao dia 27/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 297/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Oficio nº 063/2015, da Sede da Promotoria de Justiça de Gravatá, protocolado sob o nº 0022773-3/2015;

- Designar o servidor MARCELO BORBA BARBOSA, Analista Ministerial, matrícula nº 189.068-9 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a de Administration ministerial de Sede de Nivel 2, ambullodinos correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 30 dias, contados a partir de 01/07/2015, tendo em vista o gozo de férias da titular, TATIANA SIQUEIRA SERCUNDES, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.979-6;

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 298/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.149;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 28/2015, da Controladoria Ministerial Interna, protocolada sob o nº 0023633-8/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.345-9 para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Auditoria, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 30 dias, contados a partir de 01/07/2015, tendo em vista o gozo de férias contados a partir de 01/1/2013, fundo en 1/3ta o 9020 de ferias da títular, SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.071-3;

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, 19 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 299/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 021/2015, da ssoria Técnica em Matéria Criminal, protocolada sob o nº 0023430-3/2015;

Designar a servidora CELINA ANGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ, Analista ministerial, matrícula nº 188.846-3 para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 30 dias, contados a partir de 01/07/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular, JOSENILSON BARBOZA DA COSTA, Técnico ministerial matrícula 187 992-8

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA - POR - SGMP- 300/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005;

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JULHO DE 2015, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

| DATA | DIA | HORARIO | LOCAL | SERVIDORES (Titular e Substituto) | MOTORISTA (Titular e Substituto) |
|------------------|----------------------|----------------------|--|---|--|
| 04.07.15 | Sábado | 13:00 às 17:00 hs | | Ricardo Jorge Maciel de Gouveia Alessandro Barbosa Leal | Carlos Luiz de França Edson Hugo Amorim |
| 04.07.13 | Gabado | 13:00 às 17:00 hs | PJIJ | Francisco Jackson R. dos Santos Humberto Bezerra Soares Filho | José de Sá Araújo Heraldo Assis Rosa Lima |
| 05.07.15 | Dominac | 13:00 às 17:00 hs | VS | Marcela Cavalcanti da C. L. Ferreira Celina Angélica de Almeida Cruz | Cláudio Evêncio de Araújo Arnaldo de Oliveira Borba |
| 05.07.15 | Domingo | 13:00 às 17:00 hs | PJIJ | Márcia de Morais Nunes Machado Sayonara Freire de Andrade | Adolfo Vilanova de Assis Denis Rodrigues de Lima |
| 11.07.15 | Sábado | 13:00 às 17:00 hs | VS | Jorge Alexandre S. de Alcântara Aristhon José Clemente dos Santos | Sérgio Murilo Silva Santos Carlos Luiz de França |
| 11.07.15 | Sabado | 13:00 às 17:00 hs | PJIJ | Paulo César de Lima Severina Glaucinete S. da Silva | Genival da Silva Adolfo Vilanova de Assis |
| 12.07.15 | Domingo | 13:00 às 17:00 hs | VS | Paula Roberta Pereira Freire Hamilton Félix dos Santos | Edson Hugo Amorim Cláudio Evêncio de Araújo |
| 12.07.15 | 12.07.15 Domingo | 13:00 às 17:00 hs | PJIJ | Artur Lins e Mello de Figueiredo Marli Menezes de Carvalho | Heraldo Assis Rosa Lima José de Sá Araújo |
| 16.07.15 | | 13:00 às 17:00 hs | VS | Alerrandro Cavalcante de Oliveira Ronilson Araújo de Brito Figueiredo | Marcílio Martins Gomes Sérgio Murilo Silva Santos |
| 16.07.13 | Quinta | 13:00 às 17:00 hs | PJIJ | Swami Carvalho Gurgel Múcio Márcio Miranda Marinho | Ismael Rodrigues Ferreira Genival da Silva |
| 18.07.15 | Sábado | 13:00 às 17:00 hs | VS | Camila de Almeida Santos Roberto Aires de Vasconcelos Jr. | Arnaldo de Oliveira Borba Edson Hugo Amorim |
| 18.07.13 | Sabado | 13:00 às 17:00 hs | PJIJ | Teresinha de Jesus Morais Josenildo Melquiades de Lima | Adolfo Vilanova de Assis Heraldo Assis Rosa Lima |
| 19.07.15 | Domingo | 13:00 às 17:00 hs | VS | Lorena Freire Galvão R. da Costa Francisco de Souza Bonifácio | Cláudio Evêncio de Araújo Marcílio Martins Gomes |
| 19.07.15 Domingo | 13:00 às 17:00 hs | PJIJ | Marcelo Oliveira Resende Mª Cecília Ribeiro do V. E.Faria | Jose de Sá Araújo Ismael Rodrigues Ferreira | |
| 25.07.15 | Sábada | 13:00 às 17:00 hs | VS | Naelcio Antônio Alves Ricardo Jorge Maciel de Gouveia | Sóstenes Pedrosa Soares Arnaldo de Oliveira Borba |
| 25.07.15 | Sábado | 13:00 às 17:00 hs | PJIJ | Camila Fontes Lima Chapoval Diogo Silva Figueiroa | Wellington José de Almeida Adolfo Vilanova de Assis |
| 26.07.15 | Domingo | 13:00 às 17:00 hs | VS | Adriana Maria Mendonça L. e Silva Geysiane Barbosa do Prado | Sérgio Murilo Silva Santos Jasson Luiz Gomzaga |
| 20.07.13 | Domingo | 13:00 às 17:00 hs | PJIJ | Diogo Silva Figueiroa Marcelo Davilla Angelim Paiva | Pedro Paulo Almeida Hora José de Sá Araújo |

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA - POR - SGMP- 301/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

RESOLVE

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JULHO de 2015, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) | MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|----------|---------|-------------------------|---------------------|--|---|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri | Mariana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes | Evandro Bezerra dos Santos Joaquim Sousa Andrade |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri | Mariana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes | Evandro Bezerra dos Santos Joaquim Sousa Andrade |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri | Sanderli Bium de Araújo Deângeles Freire Rocha | Joaquim Sousa Andrade Evandro Bezerra dos Santos |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri | Sanderli Bium de Araújo Deângeles Freire Rocha | Joaquim Sousa Andrade Evandro Bezerra dos Santos |

| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri | Genildo Dias Pereira Antônio César Pereira Gomes | Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos |
|----------|---------|-------------------------|----------|---|---|
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri | Genildo Dias Pereira Antônio César Pereira Gomes | Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri | Kelly Cruz Barros Deângeles Freire Rocha | Joaquim Sousa Andrade Evandro Bezerra dos Santos |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri | Kelly Cruz Barros Deângeles Freire Rocha | Joaquim Sousa Andrade Evandro Bezerra dos Santos |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) | MOTORISTA |
|----------|---------|-------------------------|--|---|-----------------------------|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina | Shirley Elianne de Sá y Britto Ageu Wesley C. Dourado F. Braga | Josivaldo Alves de Souza |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina | Petrolina Ageu Wesley C. Dourado F. Braga Shirley Elianne de Sá y Britto | |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina Juliana Pessoa Correa de Araújo Ana Carla Mendes Coelho | | - |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina | Ana Carla Mendes Coelho Juliana Pessoa Correa de Araújo | - |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina | Maria do Socorro E. Miranda Neomedes Carvalho M. Rego | Josivaldo Alves de Souza |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina | Neomedes Carvalho M. Rego Maria do Socorro E. Miranda | Josivaldo Alves de Souza |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina Agnaldo Batista da Silva Janiclécia de Alencar Santos | | - |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina Janiclécia de Alencar Santos Agnaldo Batista da Silva | | - |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) | MOTORISTA |
|----------|---------|-------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingazeira | Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo | Levi Gonçalves Tenório Freitas |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingazeira | Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo | Levi Gonçalves Tenório Freitas |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingazeira | Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira | Manoel Pereira de Carvalho Neto |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingazeira | Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira | Manoel Pereira de Carvalho Neto |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingazeira | Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Cícero Clebson Pereira Rabêlo Júnior | Manoel Pereira de Carvalho Neto |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingazeira | Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Cícero Clebson Pereira Rabêlo Júnior | Manoel Pereira de Carvalho Neto |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingazeira | Viviane Barbosa de O. Nascimento Luciene Virgínia S. dos Santos | Manoel Pereira de Carvalho Neto |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingazeira | Viviane Barbosa de O. Nascimento Luciene Virgínia S. dos Santos | Levi Gonçalves Tenório Freitas |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES |
|----------|---------|----------------------|------------------|-----------------------------|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde | Valdeir Cavalcanti da Silva |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde | Valdeir Cavalcanti da Silva |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde | Marcela Pina de Melo |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde | Marcela Pina de Melo |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde | Valdeir Cavalcanti da Silva |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde | Valdeir Cavalcanti da Silva |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde | Pablo Goes de Almeida |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde | Pablo Goes de Almeida |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|----------|---------|----------------------|------------------|---|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns | Laura Cristina Rodrigues de Albuquerque Evaldo Vilar da Silva |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns | Edyellison Almeida Ramos Rosa Maria Antunes de Araújo |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns | Juliana Ferreira Silva José Elton dos Santos Batista de Oliveira |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns | Alfrânio Robespierr Soares Barbosa Edmilson Pedro da Silva Segundo |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns | Edmilson Pedro da Silva Segundo Alfrânio Robespierr Soares Barbosa |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns | José Elton dos Santos Batista de Oliveira Juliana Ferreira Silva |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns | Rosa Maria Antunes de Araújo Edvellison Almeida Ramos |

| 26.0 | 7.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns | Evaldo Vilar da Silva Laura Cristina Rodrigues de Albuquerque |
|------|------|---------|----------------------|-----------|--|

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CARUARU

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES |
|----------|---------|----------------------|---------------------|----------------------------------|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru | André Rigaud Magalhães Almeida |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru | Djane Gabriela do Rego Pontes |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru | Edson Teixeira da Silva Júnior |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru | Ivan Salles Tavares Gusmão |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru | Rui Barbosa |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru | Djane Gabriela do Rego Pontes |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru | Leonel Brito C. de Almeida |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru | Aloísia de Cássia Vilela Valença |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PALMARES

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|----------|---------|----------------------|------------------|--|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares | Mônica Beatriz Pereira de Moura Hildegardo Pedro Araújo de Melo |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares | Mônica Beatriz Pereira de Moura Hildegardo Pedro Araújo de Melo |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares | Hildegardo Pedro Araújo de Melo Mônica Beatriz Pereira de Moura |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares | Hildegardo Pedro Araújo de Melo Mônica Beatriz Pereira de Moura |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares | Hildegardo Pedro Araújo de Melo Mônica Beatriz Pereira de Moura |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares | Hildegardo Pedro Araújo de Melo Mônica Beatriz Pereira de Moura |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares | Hildegardo Pedro Araújo de Melo Mônica Beatriz Pereira de Moura |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares | Hildegardo Pedro Araújo de Melo Mônica Beatriz Pereira de Moura |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES | MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|----------|---------|----------------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S.Agostinho | Ariádene de Araújo Altamiranda | Cláudio Luiz A F Faccioli José Pedro Soares Silva |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S.Agostinho | Bruno Galvão Tenório | Luiz Manoel da Silva Pedro Fidelis N. Filho |
| 09.07.15 | quinta | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S.Agostinho | Ariádene de Araújo Altamiranda | Maurício Lins C. Barros Arnaldo José da Silva |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S.Agostinho | Djalma Nicácio da Silva | Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S.Agostinho | Felipe Euclides Lauriano Araújo | Flávio França da Silva Luiz Manoel da Silva |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S.Agostinho | Josany Xavier de Menezes | José Pedro Soares Silva Maurício Lins C. Barros |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S.Agostinho | Luiz Martins de Oliveira | Arnaldo José da Silva Wilson Soares Silva Júnior |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S.Agostinho | Maria Josenilda R. M. Silva | Jurandi Oliveira da Silva Flávio França da Silva |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S.Agostinho | Marta Valéria Cordeiro B. Patriota | Cláudio Luiz A F Faccioli José Pedro Soares Silva |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM OLINDA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) | MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|----------|---------|-------------------------|---------------------|--|---|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Olinda | Ângela Maria Machado Cardoso Christina Coimbra de A. Guedes | Jasson Luiz Gonzaga Otniel Lopes dos Santos |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Olinda | Christina Coimbra de A. Guedes Ângela Maria Machado Cardoso | Sóstenes Pedrosa Soares Marcílio Martins Gomes |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Olinda | Ericka Ribeiro Correia Nolasco Iane Enai de Melo Nóbrega | Wellington José de Almeida Jasson Luiz Gonzaga |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Olinda | lane Enai de Melo Nóbrega Ericka Ribeiro Correia Nolasco | Pedro Paulo Almeida Hora Sóstenes Pedrosa Soares |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Olinda | Igor Ehrich Lacerda Jandira de Souza Wanderley | Otniel Lopes dos Santos Wellington José de Almeida |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Olinda | Jandira de Souza Wanderley Igor Ehrich Lacerda | Carlos Luiz de França Pedro Paulo Almeida Hora |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Olinda | João Bosco Rabello Lins Márcia Maria Barros | Jasson Luiz Gonzaga Otniel Lopes dos Santos |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Olinda | Márcia Maria Barros João Bosco Rabello Lins | José Borges da Silva Filho Carlos Luiz de França |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) | MOTORISTA |
|----------|---------|-------------------------|---------------------|---|----------------------------|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata | Cláudia Maria do Nascimento Patrícia C. dos Santos C. Braga | José Luiz Querino de Souza |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata | Cláudia Maria do Nascimento Patrícia C. dos Santos C. Braga | José Luiz Querino de Souza |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata | Cláudia Maria do Nascimento Patrícia C. dos Santos C. Braga | José Luiz Querino de Souza |

| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata | Cláudia Maria do Nascimento Patrícia C. dos Santos C. Braga | Romildo de Freitas Gomes |
|----------|---------|-------------------------|----------------|---|------------------------------|
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata | Thales Candeia Quintans Juliana Marinho Tabosa | Romildo de Freitas Gomes |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata | José Rodrigues da Cruz Jr. Luiz Carlos dos Santos | Romildo de Freitas Gomes |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata | Sandra Maria da Silva Emerson Júnior de Barros | José Francisco de Lima Filho |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata | Maria Áurea de Araújo Gomes Anaci Alves Pedrosa de Souza | José Francisco de Lima Filho |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM LIMOEIRO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|----------|---------|----------------------|------------------|--|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro | Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro | Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro | José Leonaldo da Silva Ana Maria Simões da Silva |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro | Rita de Cássia N. Santana José Leonaldo da Silva |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro | Tiago Gomes de Freitas Santos Rita de Cássia N. Santana |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro | Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro | José Leonaldo da Silva Rita de Cássia N. Santana |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro | Rita de Cássia N. Santana Tiago Gomes de Freitas Santos |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM VITORIA SANTO ANTÃO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) | MOTORISTA |
|----------|---------|-------------------------|---------------------|---|--------------------------|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Marcelo Borba Barbosa Tatiana Siqueira Sercundes | Valberes Sabino da Silva |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Mauro Leonardo de Lima Berto Silvano Cavalcanti de Araújo | - |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Tatiana Siqueira Sercundes Célia Revorêdo de Fontes Pacífico | - |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Geraldo Alves de Siqueira Jr. Silvano Cavalcanti de Araújo | - |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Silvano Cavalcanti de Araújo Célia Revorêdo de Fontes Pacífico | José Luiz dos Santos |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Karina Ferreira de Lima Silvano Cavalcanti de Araújo | - |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Ana Tereza de Farias Mauro Leonardo de Lima Berto | - |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Geraldo Alves de Siqueira Jr. Célia Revorêdo de Fontes Pacífico | - |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) | MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|----------|---------|-------------------------|---------------------|--|---|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Renata Florêncio Sobral Geovane Laurentino Vasconcelos | Célio Ferreira Amâncio Décio de Carvalho Padilha |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Vinícius Vasconcelos de Souza Ana Virgínia Brainer Lima | Luiz Anselmo da Silva Jessé Batista do Rego |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Ana Virgínia Brainer Lima Vinícius Vasconcelos de Souza | José Soares de Souza Célio Ferreira Amâncio |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Danilo Roberto Paulino S. Santos Pablo Ferraz | Robson Fernando da Silva Cláudio Luiz A. F. Faccioli |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Geovane Laurentino Vasconcelos Danilo Roberto Paulino S. Santos | Décio de Carvalho Padilha Luiz Anselmo da Silva |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Pablo Ferraz Geovane Laurentino Vasconcelos | Jessé Batista do Rego José Soares de Souza |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Renata Florêncio Sobral Pablo Ferraz | Pedro Fidelis N. Filho Robson Fernando da Silva |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Vinícius Vasconcelos de Souza Renata Florêncio Sobral | Célio Ferreira Amâncio Décio de Carvalho Padilha |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14º CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|----------|--------|-------------------------|------------------|---|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada | Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves |

| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada | Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves |
|----------|---------|-------------------------|---------------|---|
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada | Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada | Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada | Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada | Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada | Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada | Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves |

Il- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Recife, 19 de junho de 2015

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA - POR - SGMP- 302/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

 $\textbf{Considerando} \ o \ teor \ das \ Portarias \ PGJ \ n^o \ 628 \ e \ 629, \ ambas \ datadas \ em \ 29/03/2011, \ publicadas \ respectivamente \ no \ Diário \ Oficial \ do \ Estado \ de \ Pernambuco \ de \ 30/03/2011.$

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JULHO DE 2015, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO) |
|----------|---------|----------------------|----------------------------------|---|
| 04.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Depto. Ministerial de Transporte | Joselias Nunes dos Santos Almir Douglas de Freitas |
| 05.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Depto. Ministerial de Transporte | Roberto José da Silva Ismael Rodrigues Ferreira |
| 11.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Depto. Ministerial de Transporte | José Borges da Silva Filho Joselias Nunes dos Santos |
| 12.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Depto. Ministerial de Transporte | Almir Douglas de Freitas Roberto José da Silva |
| 18.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Depto. Ministerial de Transporte | Denis Rodrigues de Lima José Borges da Silva Filho |
| 19.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Depto. Ministerial de Transporte | Joselias Nunes dos Santos Almir Douglas de Freitas |
| 25.07.15 | sábado | 13:00 hs às 17:00 hs | Depto. Ministerial de Transporte | Roberto José da Silva Denis Rodrigues de Lima |
| 26.07.15 | domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Depto. Ministerial de Transporte | Genival da Silva Joselias Nunes dos Santos |

Il- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Recife, 19 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA - POR - SGMP- 303/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justica plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

RESOLVE:

icar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **JULHO DE 2015**, conforme discriminado a seguir:

005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

| DATA | DIA | HORA | ESTÁDIO | LOCAL | MOTORISTA |
|----------|---------|-------|---------------------|------------------|-----------------------------|
| 01.07.15 | Quarta | 19:30 | Adelmar C. Carvalho | Ilha do Retiro | Sérgio Murilo Silva Santos |
| 04.07.15 | Sábado | 16:30 | Arena Pernambuco | S. Lourenço Mata | Adolfo Vilanova de Assis |
| 07.07.15 | Terça | 21:50 | José do Rego Maciel | Arruda | Paulo Geandro da Silva |
| 11.07.15 | Sábado | 16:30 | Arena Pernambuco | S. Lourenço Mata | Ismael Rodrigues Ferreira |
| 12.07.15 | Domingo | 18:30 | Arena Pernambuco | S. Lourenço Mata | José Pedro Soares da Silva |
| 18.07.15 | Sábado | 21:00 | José do Rego Maciel | Arruda | Célio Ferreira Amâncio |
| 19.07.15 | Domingo | 16:00 | Arena Pernambuco | S. Lourenço Mata | Denis Rodrigues de Lima |
| 25.07.15 | Sábado | 16:30 | Arena Pernambuco | S. Lourenço Mata | Cláudio Luiz A. F. Faccioli |
| 28.07.15 | Terça | 19:30 | José do Rego Maciel | Arruda | Luiz Manoel da Silva |

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife. 19 de junho de 2015. Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 304/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico protocolado sob nº 16061/2015

Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **MÁRIO CÉSAR TAVARES QUEIROZ**, Analista Ministerial – Administração, matrícula nº 188065, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **03/08/2015**, referentes ao 1º decênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife. 19 de Junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 305/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico protocolado sob nº 16762/2015

RESOLVE:

Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor MAURÍCIO BORGES LEÃO Analista Ministerial - Informática, matrícula nº 1878255, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 01/07/2015, referentes ao 1º decênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de Junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Senhor Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco. Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes

Expediente: CI 356/2015 Processo nº 0023607-0/2015 Requerente: DEMTR

Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 357/15 Processo nº 0023746-4/2015

Requerente: DEMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF 119/15

Processo nº 0023502-3/2015
Requerente: PJ Palmares
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 105/15 Processo nº 0021279-3/2015 Requerente: CMAD Assunto: Encambhamento

Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 82/15 Processo nº 0023721-6/2015 Requerente: CMTI
Assunto: Encaminhamento.
Despacho: À CMFC. Para pronunciamento.

Expediente: CI 108/15 Processo nº 0022700-21/2015 Requerente: AMSI

Assunto: Solicitação Despacho: À AMPEO. Para informar a existência de dotação orçamentária.

Expediente: CI 66/15 Processo nº 0023628-3/2015 Requerente: CMGP Assunto: Solicitação

Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para deliberação.

Expediente: CI 10/15

Experiente: -0 10/13
Processo nº 0023568-6/2015
Requerente: Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Institucionais Assunto: Encaminhamento

Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para assinatura.

Expediente: CI 02/15 Processo nº 0011250-0/2015 Requerente: DEMPRO Assunto: Encaminhamento

Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para assinatura.

Expediente: CI 62/15 Requerente: ESMP Assunto: Solicitação Despacho: Ao Apoio. Publique-se

Expediente: CI 37/15 Processo nº 0007732-1/2015 Requerente: AMCS

Assunto: Solicitação Despacho: À AMPEO. Para informar a existência de dotação orçamentária.

Expediente: OF 137/2015 Processo nº 0023571-0/2015

Requerente: Central de Inquéritos de Caruaru

Assunto: Solicitação

Assunio. Solicitação Despacho: À CMGP. Segue para as providências. Expediente: CI 249/15 Processo nº 0023885-8/2015 Requerente: PJ Petrolina

Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP. Segue para as providências.

Expediente: CI 116/15 Processo nº 0017982-0/2015

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ministério Público Estadual

Requerente: DEMIE

Assunto: Encaminhamento Despacho: À CMFC. Para empenhamento, após enviar a AJM

para formalização de Termo Aditivo.

Expediente: CI 114/15 Processo nº 0017690-5/2015

Requerente: DEMIE
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para empenhamento, após enviar a AJM
para formalização de Termo Aditivo.

Expediente: CI 247/15

Processo nº 0023886-0/2015 Requerente: PJ Petrolina

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias

Expediente: CI 82/15

Processo nº 0020763-0/2015

Requerente: Adm. Ministerial - Edf. PJ Roberto Lyra

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À CMFC. Para pagamento do imposto de 2015.

Expediente: CI 140/15 Processo nº 0023124-3/2015 Requerente: DIMSM

Assunto: Solicitação

Despacho: À GMECS. Segue para as cotações necessárias.

Expediente: CI 240/15 ncesso nº 0023513-5/2015

Assunto: Encaminhamento Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 351/15 Processo nº 0023710-4/2015

Requerente: Domingos Sávio Pereira Agra Assunto: Solicitação

Despacho: À AMSI. Segue para as providências necessárias

Processo nº 0023168-2/2015 Requerente: Alaumo Gomes de Lima

Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP. Com fulcro no parecer jurídico (fls.9/10), indefiro o pedido. Dê-se ciência, após arquive-se

Expediente: CI 127/15 Processo nº 0023619-3/2015 Requerente: AMCS Assunto: Solicitação

Despacho: À GMECS. Segue para as cotações necessárias.

Expediente: OF 95/15 Processo nº 0014205-3/2015 Requerente: PJ de Custódia Assunto: Solicitação

Despacho: Ao Apoio. Considerando as limitações financeiras impostas pelo Plano de Contingenciamento. Considerando que a PJ requerente foi informada pelo SGMP. Arquive-se.

Expediente: OF 282/15

Expediente: OF 282/15
Processo nº 0023212-1/2015
Requerente: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI. Para atendimento das solicitações do TCE.

Expediente: OF 282/15

Processo nº 0023212-1/2015

Requerente: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Assunto: Solicitação

Despacho: À CMI. Para conhecimento e acompanhamento

Processo nº 0022651-7/2015 Requerente: DEMIE

Assunto: Encaminhamento Despacho: À AMPEO. Para informar a existência de dotação orçamentária

Expediente: CI 137/2015 Processo nº 002229-8/2015 Requerente: DEMIE

Assunto: Encaminhamento orçamentária. Após enviar a AJM para formalização de Termo Aditivo.

Expediente: CI 57/15 Processo nº 0023662-1/2015 Requerente: Adm. Edf. Promotor Paulo Cavalcanti

Despacho: À GMECS. Para as cotações devidas.

Expediente: CI 85/15 ocesso nº 0023891-5/2015

Requerente: DEMPAM
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 92/15 Processo nº 0020311-7/2015 Requerente: CMAD

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Comitê de Contingenciamento. Para conhecimento e deliberação.

Expediente: CI 44/15 Processo nº 0023914-1/2015 Requerente: CMEABI

Processo nº 0023910-6/2015 Requerente: DEMAPA

Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 106/15

Assunto: Encaminhamento Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais,

providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 66/15

Processo nº 0023982-6/2015 Assunto: Encaminhamento Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais,

Expediente: Requisição/2015

providenciar a realização da despesa.

Processo nº 0024107-5/2015
Requerente: Departamento Ministerial de Produção

Assunto: Solicitação Despacho: À CMTI. Para utilizar o carro disponibilizado para a CMTI

Expediente: OF 50/15 Processo nº 0023526-0/2015 Requerente: PJ Bezerros Assunto: Solicitação

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 19 de junho de

Valdir Francisco de Oliveira Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Assessoria Jurídica Ministerial

CONTRATOS

Processos nº 0008985-3/2015 e 0011493-0/2015

Comissão: CPL/SRF Modalidade: Compra Direta Objeto Nat.: Fornecimento

Objeto Descr.: Fornecimento de um ar condicionado tipo split.

Contrato Nº 012/2015
Contrato Nº 012/2015
Contratado: Totalparts Ar Condicionado e Refrigeração Ltda.
CNPJ: 02.465.299/0004-28

Valor contratado: R\$ 4.400,00 Recife, 10 de março de 2015

Processos nº 0015722-8/2015 Comissão: CPL Modalidade: Dispensa Obieto Nat.: Servicos

Objeto Descr. Prestação de serviços técnicos especializados para a seleção pública visando o credenciamento dos estudante

Contrato Nº 020/2015

Contratado: Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social -

DESENVOLVER- RH/IDERH CNPJ: 19.017.876/0001-79 Recife, 13 de maio de 2015

Processos nº 0016670-2/2015 Comissão: CPL/SRP

Modalidade: Processo Licitatório nº 004/2015 - Credenciamento

Objeto Descr.: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços alusivos a avaliação e alienação, por meio de licitação, de

Contrato Nº 021/2015
Contrato Nº 021/2015
Contratado: Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues
CPF/MF: 495.855.174-34

bens móveis de propriedade da PGJ/PE

Valor contratado: O leiloeiro receberá o percentual de 5% sobre cada valor de venda de cada bem arrematado. Recife, 20 de maio de 2015

Processos nº 0013371-6/2015

Comissão: CPL

Modalidade: Processo Licitatório nº 008/2015 - Pregão nº 008/2015

Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Eliminação de pragas urbanas nas dependências do Ministério Público de Pernambuco. Contrato Nº 023/2015

Contratado: O.E.DIAS - Previne Saúde Ambiental - ME CNP.I: 05 142 255/0001-02

Valor contratado: R\$ 115.046,95. Recife, 29 de maio de 2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Processo nº 0016580-2/2015 Comissão: CPL

Modalidade: PL nº 009/2012 - PP 009/2012

Objeto Nat.: Transformação de cargo
Objeto Descr.: Transformação de um cargo de recepcionista e
um cargo de telefonista.
Contrato: 13/2013

Contratado: Conservgomes Servicos Ltda

CNP.I: 08 139 859/0001-98

Processo nº 0016016-5/2015 Comissão: CPL

Modalidade: PL nº 006/2014 - TP nº 001/2014
Objeto Nat.: prorrogação
Objeto Descr.: Prorrogação do prazo de execução
Contrato nº 046/2014

Contratado: CONREPE - CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES

PERNAMBUCANAS

CNPJ: 07.166.474/0001-57 Termo Aditivo nº: 02 Recife. 30 de abril de 2015 Processo nº 000012921-6/2015

Comissão: CPI Modalidade: PL nº 041/2013 - PP nº 037/2013

Objeto Nat.: Acréscimo. Objeto Descr.: Acréscimo de preço no valor de R\$ 3.377,14,

correspondente ao impacto financeiro de 0,58% ao valor

Contratado: ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda-ME CNPJ: 10.965.978/0001-41 Termo Aditivo nº: 04

CONVÊNIOS

Recife. 06 de maio de 2015

CONVÊNIO MP/TEC-PE/2015. Convenente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Objeto:Cooperação técnica administrativa entre os convenentes, com vistas ao intercâmbio de servidores. Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2015. Data: 21.05.2015.

CONVÊNIO MP Nº 07/2015. Convenente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN. Objeto: desenvolvimento de programas de cooperação institucional, técnica e administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar integração de atividades de interesse comum dos órgãos envolvidos, com a participação de apoio técnico das partes, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, de fornecimento de documentos técnicos, no sentido do cumprimento e do desenvolvimento das atribuições constitucionais e legais dos partícipes. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a contar de 11 de março de 2015. Data: 07.04.2015.

CONVÊNIO MP Nº 10/2015. Convenente: MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO. Objeto: Cooperação técnica administrativa entre os convenentes, com vistas ao intercâmbio de servidores. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a contar de 04.01.2015. Data: 08.05.2015

TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP Nº 017/2011. Convenente: MUNICÍPIO DE GOIANA, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE GOIANA. Objeto: Substituição de VILMA ÂNGELA DA SILVA XAVIER por SEVERINO RAMOS JOAQUIM. Vigência: Produzirá os seus efeitos a partir do dia 29/04/2012. Data: 04.05.2015.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP № 18/2012. Convenente: MUNICÍPIO DE CUPIRA, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE CUPIRA. Objeto: Prorrogação da cessão da servidora GABRIELE MARIA E SILVA. Vigência: Produzirá os seus efeitos a partir do dia 01.01.2015. Data: 19.03.2015.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP Nº 18/2012. Convenente: MUNICÍPIO DE CUPIRA, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA. Objeto: Inclusão dos servidores ÂNGELA MARIA DA SILVA e VALTER DOS SANTOS MARAVILHA. Vigência: Produzirá os seus efeitos a partir do dia 19.03.2012. Data: 19.03.2015.

TERMOS DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 09/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (Doador) e a ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC (Donatário). Objeto: Doação de bens móveis usados, inservíveis, obsoletos e ociosos. Data: 26.05.2015.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS № 10/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (Doador) e a ASSOCIAÇÃO DOS TRAPEIROS DE EMAÚS RECIFE (Donatário). Objeto: Doação de bens móveis inservíveis e obsoletos. Data: 27.05.2015.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AO CONTRATO MP Nº 003/2014, celebrado em 29.10.14 com a Empresa CENTRALTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA, que teve por objeto a prestação dos serviços para instalação de sistema de climatização central tipo VRF no Edifício Paulo Cavalcanti. Penalidade de Multa: R\$ 36.788,33 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). Data: 08.06.2015.PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por meio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: Será prorrogado por mais 12 meses a contar do dia 10/06/2015. Data: 08.04.2015.

Promotoria de Justiça

43ª Promotoria de Justica de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Patrimônio Público

PORTARIA Nº 027/2015

Assunto: Violação aos Princípios Administrativos (10014)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO por O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça que a presente subscreve, no exercício da 43ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, lastreado nos artigos 127, caput, 129, incisos III e VI, da Constituição da República, artigos 1º, inciso IV, e 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar 21, de 28 de dezembro de 1998 e em outros dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio e em outros dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a

defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e tendo entre suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 11 da Lei nº 8.429/92 estabelece constituir ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade

CONSIDERANDO notícia de fato apresentada perante a Ouvidoria do Ministério Público (Manifestação nº 14024052015-7) denunciando irregularidades na seleção dos participantes do Projeto Olha! Recife, contemplados com os passeios gratuitos oferecidos pela Prefeitura do Recife à população;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar diligências para a plena apuração dos fatos noticiados

RESOLVE:
INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para investigar os fatos relatados na notícia de fato, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para adoção das medidas legais cabíveis, determinando as seguintes

I – autue-se a notícia de fato, registrando-se em seguida a presente portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes;

II - oficie-se a Secretaria de Turismo do Município do Recife encaminhando cópia da notícia de fato e requisitando ao Secretário manifestar-se sobre os seus termos, encaminhando a sectearlo finalitistar-se sobre os seus terilitos, entralitifilatido a esta Promotoria de Justiça, no prazo de vinte dias, a norma que regulamenta o Projeto Olha! Recife e a relação dos participantes dos passeios de catamarã, no ano de 2015, com a comprovação da regularidade da seleção;

- remeta-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público para fins de conhecimento, bem como à Secretaria-Geral do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 17 de junho de 2015.

ÁUREA ROSANE VIEIRA

43ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Patrimônio Público

PORTARIA n.º 010/2015-PJDH

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 7º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso II e 8º, Parágrafo primeiro, da Lei Federal nº. 7.347/1985, artigo 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº. 12/1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Art. 22, Parágrafo único, da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, e do Art. 2º, § 6º e § 7º, da Resolução nº. 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, e que na hipótese de vencimento do referido prazo, deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva ação civil pública ou sua conversão em inquérito civil:

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório n.º 14020-0/7, instaurado com objetivo de apurar possível discriminação por orientação sexual e identidade de gênero ocorrida na Escola Municipal João Francisco Souza; CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a requisição dos fatos que ensejaram a instauração do citado Procedimento Preparatório, apontando, entre outras medidas, a requisição de mais informações e a necessidade de novas oitivas, consoante Deliberações de fl.53;

RESOLVE converter o referido Procedimento Preparatório em

Inquérito Civil, adotando-se as seguintes providências: Cumpra-se o Despacho de fl.53; Considerando o teor do documento de fls.54/55, renove-se a

Remeta-se, em meio magnetico, copia desta Portaria ao CAOP de Defesa da Cidadania; Remeta-se, de igual maneira, à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado; Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do teor desta Portaria; Proceda-se aos devidos registros no SGAA e nos arquivos desta Prometria do Justice.

Remeta-se, em meio magnético, cópia desta Portaria ao CAOP de

Promotoria de Justiça. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2015.

Westei Conde y Martin Júnior 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE TACARATU TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA № 003

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal, o Ministério Público do Estado de Pernambuco, através de seu representante legal na Promotoria de Justiça de Tacaratu/PE, doravante denominado COMPROMITENTE, e, do outro lado, os representantes da Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE, Polícia Militar e Conselho

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ministério Público Estadual

Tutelar, todos abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, mediante as seguintes

CONSIDERANDO que o art. 144, CF, elenca que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. CF. que instituiu entre os direitos sociais o lazer e a segurança

CONSIDERANDO ser direito básico dos consumidores a proteção da vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, conforme art. 6º, I, CDC;

CONSIDERANDO que o art. 227, caput, CF, proclama como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e

CONSIDERANDO que a criança gozará de proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração, consoante princípio nono da Declaração Universal dos Direitos da Criança e se encontram também protegidos pelas normas contidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

CONSIDERANDO que no local do evento são encontradas várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratar de um dos maiores eventos do Município e da região nesta

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Estadual no 14.133, de 30.08.2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 (um mil) expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, em ambientes públicos ou privados, realizados por pessoas de direito público ou

CONSIDERANDO que há a necessidade de disciplinar-se e se estabelecer regramentos, devido á falta de custoplinarios e se estabelecer regramentos, devido á falta de controle em relação ao horário de encerramento dos shows, o que acarreta o acúmulo de pessoas até avançada hora dos dias seguintes, ocasionando, dentre outras coisas, o acréscimo de ocorrências delituosas e um natural desgaste do efetivo policial, já que permanecia na rua além

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 14.133/2010 veda a comercialização de qualquer tipo de bebidas em recipientes e copos de vidro, uma vez que vasilhames de vidro, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

CONSIDERANDO que, em eventos desta natureza, é muito comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência, envolvendo, muitas vezes, crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco:

CELEBRAM o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das Festas Juninas, a serem realizadas na Pátio de Eventos, em Tacaratu/PE, no período de 19.06.2015 a 27.06.2015;

- CLÁUSULA SEGUNDA Das Obrigações da Prefeitura Municipal 1. Providenciar, mediante a atuação de fiscais da prefeitura, com início todos os dias às 22h e o encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som às 1h: 21, 24 e 25, às 2h: 19, 22 e 26 de junho de 2015, e às 3h: nos dias 20, 23 e 27 de junho de 2015, no palco principal e outros locais festivos porventura
- Ordenar a distribuição dos vendedores ambulantes, carroças de alimentos e similares para que estes comercializem apenas nos locais previamente fixados pela organização do evento, de modo a evitar acidentes, fiscalizando e coibindo qualquer infração mediante o apoio da PMPE:
- 3.Colocar banheiros públicos móveis com sinalização para a população, nas proximidades dos locais festivos, durante toda realização do evento, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Estadual 14.133/2010, como também, após a sua
- 5º da Lei Estadual 14.153/2010, como tambem, apos a sua utilização, a desinfecção dos mesmos;
 4.Ativar o Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, propiciando aos representantes daquele órgão a estrutura necessária ao desempenho de suas funções, comprometendo-se a disponibilizar local adequado para que
- permaneçam durante o evento;

 5. Orientar representantes de estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes a não comercializarem bebidas em vasilhames ou copos de vidro no período das festividades, bem como para encerrarem suas atividades após o término dos shows: Orientar representantes de estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes a utilizarem somente mesas e cadeiras de plástico ou similares, sendo vedada a utilização de mesas de
- aço ou congêneres nos locais festivos;
 7. Deixar a população ciente de tudo o que se realizará bem como das consequências do descumprimento das ordens emanadas pelos agentes da lei em cumprimento ao presente TAC, principalmente através da imprensa;

 8. Disponibilizar 300 (trezentas) unidades de vasilhames de
- plástico para os policiais e fiscais da prefeitura, a fim de que se troquem os eventuais vasilhames de vidro do público, e um depósito para os vasilhames trocados no Posto de Comando da PM;

10. Garantir a presença de uma ambulância e pessoal qualificado ros socorros e a remoção dos acidentados

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações da Polícia Militar

- Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando se verificar abusos:
- 2. Auxiliar diretamente a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral;
- 3. Coibir a emissão de sons, oriundos de equipamentos sonoros, após o horário de determinado:
- 4. Coibir a circulação de veículos automotores com sistema de escapamento adulterado, cerrado ou cortado, ou ainda a falta deste, gerando a perturbação da tranquilidade e do sossego público, mediante a emissão de barulhos abusivos; 5. Prestar toda segurança necessária nos locais festivos e outros
- possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento dos shows. Saliente-se que os horários estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas:

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações do Conselho Tutela

Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, nos locais festivos, até o final dos eve

bem como o seu consumo pelo mesmo, além de outros crimes contra a infância e juventude, mormente situação de exploração sexual. e comunicar a PMPE ou a Polícia Civil acerca de qualque

CLÁUSULA QUINTA - Fica terminantemente proibido qualquer promoção pessoal nos eventos, em desacordo ao art. 37 da Constituição Federal, por meio de faixa, camisas, bonés, adesivos, impressos de qualquer natureza e utilização de instrumentos sonoros:

PARÁGRAFO ÚNICO: Promoção pessoal consiste no ato de promover o nome de alguém fazendo alusão ao cargo que o mesmo ocupa na administração pública ou dar crédito à pessoa e não ao ente público pela realização de determinada obra ou evento. Tal situação consiste em ato de improbidade administrat

CLÁUSULA SEXTA - Do Inadimplemento: O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devidos por descumprim de quaisquer das cláusulas do presente Ajus serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação: O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro: Fica estabelecida a Comarca de Tacaratu/PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA: Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil. rem às partes justas e acordadas, firmaram o pres Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tacaratu, 18 de Junho de 2015

ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO

JOSÉ GERSON DA SILVA Prefeito do Município de Tacaratu-PE

JOSÉ REGINALDO ESTEVAM

Secretário Municipal de Administração

SARGENTO HÉLIO DANTAS LIRA tante da 4ª CIPM e Chefe do Des de Policiamento de Tacaratu-PE

BENEDITA LACERDA DA SILVA

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Promoção e Defesa do Patrimônio Público

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por eu representante legal, em exercício na 1ª Promotoria de Justiç cal, com atuação na Curadoria de Defesa do Patrimôni Público e Social, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 127, caput, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 25. inciso IV. alínea "a". da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1° e 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), com alterações posteriores

CONSIDERANDO que a nossa Carta magna, no artigo 129, inciso II, atribui ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Público e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionais, promovendo as medidas necessárias a

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público o repressão à prática de atos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de aplicar a lei e a proibição de agir contra legem ou praeter legem, estando seus atos sujeitos à nulidade quando eivados do vício da ilegalidade, sem prejuízo da responsabilização dos

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), em vigor a partir de 16 de maio de 2012, dispôs sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal

CONSIDERANDO que os procedimentos previstos na Lei n 12.527/2011 destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as diretrizes previstas no art. 3º da referida Lei, quais sejam: I observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública: V - desenvolvimento do controle social da

CONSIDERANDO, também, que, de acordo com o art. 6º, I, II e III da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), "cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilio autenticidade e integridade; e III - proteção da informação sigilosa informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso"

 $\textbf{CONSIDERANDO}, \ igualmente, \ o \ disposto \ no \ no \ art. \ 7^o \ da \ Lei$ 12.527/2011, segundo o qual "o acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter-I- orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada; (...) IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada: (...) VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos blicos, licitação, contratos administrativos", entre outros

CONSIDERANDO que o art. 8º da Lei nº 12.527/2011 determina aos órgãos e entidades públicas o dever de "promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas" sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet) para os municípios com população acima de 10.000 (dez mil) habitantes, e impositiva para todos os municípios a divulgação, em tempo real, de informações relativaà execução orçamentária e financeira, nos termos previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei nº 12.527/2011, art. 8º, § 4º);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 32 da Lei nº 12.527/2011, "constituem condutas ilicitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta. incompleta ou imprecisa;

CONSIDERANDO que não só a Lei de Acesso à Informação mas também vários mandamentos constitucionais, como já foi ressaltado acima, obrigam a divulgação da utilização dos recursos públicos pelos órgãos públicos, da maneira mais ampla possível, como forma de garantir a transparência e o controle social dos gastos públicos, e , por conseguinte, a concretização da República enquanto forma de governo;

CONSIDERANDO ser possível a configuração da prática de improbidade administrativa, mediante inobservância dos princípios agentes da attividade estatal, conforme preceitua o art. 11 da Lei .429/92, mesmo que a conduta não tenha acarretado dano ao atrimônio público ou enriquecimento ilícito;

CONSIDERANDO a ERANDO a ampla divulgação da realização do evento ado "SÃO JOÃO DE LIMOEIRO", nos dias 23, 24, 26, 27 e 28 de junho de 2015, a ser realizado em parque de exposições local e patrocinado com recursos públicos, contando inclusive com atrações de diversos artistas, bandas, grupos musicais, muitos deles de renome nacional, o que, sabidamente, canaliza considerável aporte de recursos públicos

CONSIDERANDO, finalmente, que em matéria publicada sítio eletrônico do Diário de Pernambuco, em 30 de maio de 2.015, o próprio gestor municipal afirmou que no evento serão investidos R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), dos quais 30% (trinta por cento) são recursos do município de Limoeiro/PE;

RECOMENDA, com base no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da lei Complementar nº 12/94 e art. 27. parágrafo único, inciso IV, da lei nº 8.625/93, ao município de Limoeiro/PE, através do seu prefeito constitucional, que **DIVULGUE**, imediatamente, utilizando-se de todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuser, inclusive no portal da transparência do "site" oficial da Prefeitura Municipal de Limoeiro, cópia de todos os contratos firmados com artistas, bandas, grupos musicais ou com seus empresários e/ou intermediários no que respeita ao evento "SÃO JOÃO DE LIMOEIRO", versão 2015, bem assim proceda, no portal da transparência, com a inserção de dados sobre receita e despesa, previstas e executadas, contendo discriminação completa, tais como beneficiário, fonte, identificação da causa que lhe deu origem, data da realização e documentos relacionados, m respectivos números de ordem

O não atendimento à presente Recomendação acarretará imediatas medidas legais e judiciais necessárias à correção do que foi constatado no procedimento, sem prejuizo da respectiva ação de improbidade administrativa.

DETERMINO a remessa de cópias da presente Recomendação

- 1. Ao Prefeito do município de Limoeiro para conhecimento e
- nprimento; 2. À Câmara de Vereadores:
- A Camara de Vereadores;
 às rádios locais, para divulgação;
 ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e, por meio eletrônico, ao CAOP/ Defesa do Patrimônio Público, para conhecimento;
 ao Secretário Geral do Ministério Público, em meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do
- Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Limoeiro, 18 de junho de 2015.

Muni Azevedo Catão Promotor de Justica

12ª Circunscrição Ministerial - Vitória de Santo Antão (Curadorias do Patrimônio Público e Social, Defesa do Consumidor, Fundações Públicas e Combate à Sonegação Fiscal)

PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - PIP №

016/2011 Auto nº 2012/877662

PORTARIA DE CONVERSÃO Nº 006/2015

O Ministério Público do Estado de Pernambuco O Ministerio Publico do Estado de Pernambuco, atraves 2º Promotoria de Justiça Cível e de Defesa da Cidadania de Vitória de Santo Antão, no desempenho de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos art. 129, III, da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98 e ainda:

CONSIDERANDO a existência de PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nº 006/2011 instaurado nesta Promotoria de Justiça para o fim de apurar denúncias de ocupação e destruição de praça pública nesta cidade, fato consoante o apresentado, seria tolerado pela Administração Pública local;

CONSIDERANDO que tais fatos, se comprovados, configuram a prática de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92:

CONSIDERANDO a necessidade da obtenção de mais dados para averiguar, sem prejuízo da realização de inspeções, coleta de depoimentos e demais atos investigativos próprios;

CONSIDERANDO que o presente procedimento encontra-se com prazo expirado, sendo necessária a obtenção de mais dados para apuração dos fatos supra referidos

RESOLVE:

CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, nos moldes do § ún. do art. 22 da RES-CSMP nº 001/2012, com o objetivo de dar seguimento ao extrajudicial em tramitação nesta Promotoria de Justica, DETERMINANDO, desde logo:

oficiar à Prefeitura deste município para que encaminhe termo de

- oficiar a Prefetiura deste municipio para que encaminhe termo de de permissão de uso ao proprietário da lanchonete construída na praça João Pessoa nesta cidade, assim como, o procedimento legal de origem da citada permissão; 2. sejam, ainda, remetidas cópias da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial, ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Prometirios de Justica de Petripaña in Público. Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público e Social – CAOP – PP para o devido conhecimento;
- 3. seja remetida cópia desta Portaria ao Procurador Geral de Justiça, à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco para conhecimento;

 4. Autue-se, publique-se e registre-se no sistema Arcuimodos: -se, publique-se e registre-se no sistema Arquimedes,
- 5. Cumpra-se.
 - Vitória, 17 de junho de 2015.

Lucile Girão Alcântara Promotora de Justica

(Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Cidadania da Comarca de Vitória de Santo Antão)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC FIRMADO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, A POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, O CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO E O CONSELHO TUTELAR DE SALGUEIRO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2015, compareceram Aos 18 (dezoito) dias do mes de junho de 2015, compareceram perante o 2º Promotor de Justiça da Comarca de Salgueiro/ PE, Érico de Oliveira Santos, doravante denominado COMPROMITENTE; o Município de Salgueiro/PE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por Marnones Libório de Sá, Prefeito do Município de Salgueiro; a Polícia Militar de Pernambuco, representada pelo Major Itamar Magnel Ericio de Silva Chofe de Planciamento do 8º REMIA o Manoel Freire da Silva, Chefe de Planejamento do 8º BPM; o Corpo de Bombeiros Militares, representado pelo Tenente-Corpo de Bombeiros Militares, representado pelo Tenente-Coronel Luciano Fonsêca, Comandante do 5º Grupamento de Bombeiros; o Conselho Tutelar de Salgueiro, representado pela Sra. Mônica Mislene Alves Brito da Silva; e, a Polícia Civil de Pernambuco, representada pela Delegada da Seccional de Salgueiro, Fabiana Garcia Camargo Meneses, ora denominados COMPROMISSÁRIOS; para, com base no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/1985, firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA, que será regido pelas seguintes cláusulas e condicões:

CONSIDERANDO que o Município de Salgueiro/PE, anualmente, comemora as festividades do SÃO JOÃO, que, no ano corrente, ocorrerá no período de 23 a 27 de junho, onde se promoverá em contro feste de comita e vibilar que fina de su de attituda para la contra feste de comita de contra feste de cont recinto fechado e em via pública vários shows de artistas locais regionais e nacionais, circunstâncias que reforçam a preocupação m a segurança pública;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, a qual é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio; CONSIDERANDO que, na forma da Lei e da Constituição da República, todos têm o dever de colocar as crianças e adolesce salvo de toda forma de negligência, assim como de prevenir a ocorrência de ameaça ou de violação de seus direitos (cf. art. 227, da Constituição da República, c/c arts. 4º, caput, 5º, 18 e 70, da Lei nº 8.069/1990), que inclui o dever dos proprietários e responsáveis pelos estabelecimentos onde serão realizados os eventos e/ou onde são comercializas bebidas alcoólicas, bem como seus prepostos de coibir a venda, o fornecimento e o consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes nas suas dependências, ainda que o

fornecimento ou a entrega seja efetuada por terceiros;

CONSIDERANDO que, em eventos dessa natureza, frequentemente, ocorrem excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, bem como atos de violência envolvendo crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que, nas festas anteriores, surgiram situações de risco, em virtude da ausência de controle em relação ao horário de encerramento dos shows, fato que proporcionou o acúmulo de pessoas até avançada hora dos dias seguintes, e, por consequência, o acréscimo de ocorrências policiais e o desgaste natural do efetivo policial;

CONSIDERANDO que, em todos os locais de animação, são encontradas várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratar de um dos maiores eventos deste Município;

CONSIDERANDO que vasilhames de vidro, de todos os formatos e tamanhos, não podem ser utilizados como a

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual nº 14.133/2010, que regulamenta a realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências

CONSIDERANDO, por fim, que é assegurado o livre acesso dos órgãos de segurança pública, assim como do Conselho Tutelar, representantes do Ministério Público e do Poder Judiciário, aos locais de diversão, que abrangem os estabelecimentos onde serão realizados bailes e eventos abertos ao público, em especial quando da presença de crianças e adolescentes, constituindo crime "impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária, membro do Conselho Tutelar ou representante do Ministério Público no exercício de função prevista nesta lei" (cf. art.236 da Lei nº 8.069/90);

CELEBRAM o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, nos seguintes

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Cláusula primeira - O presente termo tem por objeto estabelecer medidas que garantirão a segurança pública e a organização das programações artísticas, no período de 23 a 27 de junho de 2015, das 21:00 até às 03h00 do dia seguinte, na Estação do Forró, neste Município.

CAPÍTULO II - DO PRAZO

Cláusula segunda - O prazo de vigência do presente TERMO é determinado e refere-se aos dias 23 a 27 de junho de 2015;

CAPÍTULO III - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
Cláusula terceira — Providenciar, no período da festividade, o encerramento do show e o desligamento de todo tipo de aparelho que emita som, no palco principal e em outros focos de animação porventura existentes, nos horários estabelecidos no Capítulo I, cláusula

Cláusula quarta - Ordenar a distribuição dos vendedores ambulantes, carrocas de churrasquinhos e similares, a fim de que o comércio seja realizado tão somente nos locais previamente fixados pela organização do evento, de modo a evitar acident

Cláusula quinta - Fiscalizar e coibir qualquer infração com o apoio da PMPE;

Cláusula sexta - Disponibilizar, nas proximidades dos polos de animação, banheiros públicos, masculinos e femininos, em quantidade suficiente para atender a demanda, bem como banheiros adaptados para deficientes físicos;

Cláusula sétima - Após cada evento, providenciar a desinfecção dos banheiros públicos móveis;

Cláusula oitava - Garantir a presença de segurança privada, tendo em vista o público estimado para cada dia de evento, a fim de auxiliar

a PMPE na fiscalização e prevenção de acidentes; Cláusula nona - Ativar o Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, propiciando aos seus representantes a estrutura necessária ao desempenho de suas funções;

Cláusula décima - Orientar e fiscalizar os proprietários de restaurantes, mercadinhos e similares, bem como os vendedores ambulantes cadastrados ou não, para deixar de comercializar bebidas em vasilhames ou copos de vidro no período das festividades, bem como para encerrar suas atividades após o término dos shows;

Parágrafo único: Providenciar, através dos seus fiscais, o recolhimento de garrafas de vidro que os populares participantes do evento porventura levem para o local do evento, e que devem ser substituídas por garrafas plásticas;

Cláusula décima primeira - Advertir a população, por meio da imprensa escrita e falada, sobre as dicas de segurança formuladas pela Polícia Militar:

Cláusula décima segunda - Divulgar na rádio local o presente termo de ajustamento de conduta, enfatizando a proibição de uso de copos e vasilhames de vidro por parte de comerciantes e do público em geral, nos termos do art. 6º, da Lei Estadual nº 14.133/2010, bem como a proibição de venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes;

Parágrafo único - Divulgar, de igual modo, antes de cada show, o presente termo, mais precisamente o horário de encerra festividades, bem como advertir ao público em geral a proibição da venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes;

Cláusula décima terceira - Providenciar a limpeza urbana e a desinfecção dos cestos de lixo.

Cláusula décima quarta - garantir a presença de uma unidade móvel de saúde e pessoal qualificado para prestar os primeiros sos e a remoção dos acidentados para o Hospital Regional de Salgueiro;

Parágrafo único - instalar no local de evento ponto de apoio para uso exclusivo da Policia Militar junto ao posto de comando da PMPE; Clausula décima quinta - garantir que a estrutura do palco do evento esteja disponível para avaliação a ser realizada pelo Corpo de

CAPÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

Cláusula décima sexta- Providenciar e disponibilizar a estrutura operacional necessária à segurança pública do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo;

Cláusula décima sétima - Auxiliar a Prefeitura de Salgueiro/PE no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, bem como na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral;

Cláusula décima oitava - Coibir a emissão de sons por meio de equipamentos sonoros em estabelecimentos comerciais, barracas ou automóveis, dentre outros, após o horário de encerramento de cada evento;

Cláusula décima nona - Prestar a segurança necessária nos polos de animação e outros possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento dos shows. Desde já, saliente-se que os horários acima estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências policiais, e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas;

CAPÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

(Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável pela montagem, observadas as demais exigências legais;

CAPÍTULO VI- DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Cláusula vigésima primeira - Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, nos polos de animação até 23h00min, e, após este horário, em regime de plantão na sede do órgão, encontrando-se disponível por intermédio de aparelho celular, cujo número de telefone deverá ser previamente comunicado ao Comandante do 8º BPMPE;

Cláusula vigésima segunda - Orientar os comerciantes acerca da proibição de venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolesce ntes, inclusive, acionando a força policial, quando necessário;

vigésima terceira- Notificar os responsáveis das crianças que se encontrarem desacompanhadas, providenciando sua

Cláusula vigésima quarta - Disponibilizar o veículo do Conselho Tutelar para apoiar a PMPE nas ocorrências envolvendo menores

CAPÍTULO VII - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

Cláusula vigésima quinta - O COMPROMITENTE se obriga a acompanhar as medidas previstas no presente TERMO, fiscalizando e orientando o cumprimento das obrigações assumidas pelos COMPROMISSÁRIOS, no âmbito de sua competência;

Cláusula vigésima sexta - O COMPROMITENTE se obriga a propor e orientar as do presente **TERMO**; as ações neces

CAPÍTULO VIII- DA PUBLICAÇÃO

Cláusula vigésima sétima – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta;

CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES

Cláusula vigésima oitava - A inobservância por parte dos COMPROMISSÁRIOS de qualquer das cláusulas constantes neste TERMO implicará o pagamento de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), a ser depositado no Fundo criado pela Lei nº 7.347/1985, corrigido monetariamente a partir da presente data, que se operará de pleno direito, sendo desnecessário qualquer protesto judicial ou extrajudicial, sem prejuízos das demais sanções administrativas e penais;

CAPÍTULO X - DO FORO

Cláusula vigésima nona - Fica estabelecida a Comarca de Salgueiro/PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Cláusula trigésima- Este TERMO somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de Termo Aditivo

Cláusula trigésima primeira - O presente TERMO tem força de

Cláusula trigésima segunda - O presente compromisso de ajustamento de conduta não produz efeito na esfera penal, senão aqueles previstos na legislação.

Nada mais declaram as partes e, para que tal compromisso possa surtir os seus efeitos legais, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, segue devidamente subscrito por todos os

Salqueiro/PE, 18 de junho de 2015.

Érico de Oliveira Santos 2º Promotor de Justiça de Salgueiro

Marnones Libório de Sá Prefeito do Município de Salgueiro

Polícia Militar de Pernambuco Major Itamar Manoel Freire da Silva

Corpo de Bombeiros Militares e-Coronel Luciano Fonsêca

Polícia Civil de Pernambu Fabiana Garcia Camargo Meneses Delegada da Seccional de Salgueiro

Conselho Tutelar de Salqueiro Mônica Mislene Alves Brito da Silva

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE

RECOMENDAÇÃO N. º 001/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de São José do Egito/PE, representada pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Adriano Camargo Vieira, resolve:

nsiderando que a Constituição Federal vigente no respeito à cidadania e à dignidade da pessoa humana, nos termos do seu art. $1^{\rm o}$, incs. Il e III, e, parágrafo único;

Considerando que a cidadania deve ser entendida como um conjunto de direitos e garantias mínimas para a vida em sociedade, estando o meio ambiente inserido neste contexto como

Sociedade, estanto o mero ambiente insurad reste samento same fator do bem estar comum;

Considerando que a Ordem Econômica e Financeira prescrita pela Constituição Federal vigente privilegia a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, visando assegurar a todos uma existência digna, segundo alguns princípios, dentre eles, o da defesa do meio ambiente, na forma do art. 170, inc. VI, da Constituição Federal;

Considerando que é direito de todos o acesso a um ambiente considerando que e direito de todos o acesso a um ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo, nos moldes do art. 225 da Carta Magna;

Considerando que a Lei n.º 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, art. 2º, inc. V, determina o controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente lesiva; **Considerando** que a Lei n.º 6.938/81, no art. 4º, inc. I, determina

que o desenvolvimento econômico-social deve se compatibilizar com a preservação da qualidade do meio ambiente e com o equilibrio ecolômico. equilibrio ecológico; Considerando que a Lei n.º 6.938/61, em seu art. 4º, inc. VII,

impõe ao poluidor a obrigação de reparar ou indenizar o dano causado, bem como ao usuário a contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos; **Considerando** que a Lei n.º 6.938/81, em seu art. 14, parágrafo

único, prega que em matéria ambiental há responsabilidade objetiva na indenização ou repara do dano causado ao meio

ambiente e a terceiros;

Considerando que a desídia na preservação dos bens públicos ofende princípios da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal; Considerando que é competência concorrente da União, os

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, sendo que o não cumprimento deste comando constitucion passível de responsabilização em sede de ação de improbidar administrativa, nos termos do art. 23, inc. VI, da Constituiçã Federal, e no art. 10, inc. X, e art. 11, Inc. II, da Lei Feder comando constituciona n.º8.429/92; Considerando que o desrespeito ao meio ambiente pode

dar ensejo à responsabilização criminal das pessoas físicas e iurídicas, consoante estabelece a Lei n.º 9.605/98:

Considerando que é atribuição do Ministério Público apurar fatos e atos lesivos aos direitos e interesses transindividuais, incluído dentre estes o meio ambiente, nos termos do art. 129,

III, da Constituição da República, objetivando prevenir e repara ais danos, inclusive, se necessário, com aiuiza medida cabível;

Considerando o número elevado de reclamações realizadas nesta Promotoria de Justiça de São José do Egito, inclusive com nesta Promotoria de Justiça de Sao Jose do Egito, inclusive com abaixo assinados, com relação à poluição sonora existente nesta cidade, destacando-se a propaganda volante (carros e motos de sons); a de estabelecimentos comerciais (Supermercados, Lojas, Bares, Lojas de Conveniências em postos de combustíveis, etc.) e principalmente a de veículos particulares (ruídos de escapamento de motos e sons automotivos, sobretudo em horários de repouso ceturos quando accontinos os via do recer, as frente de barce). noturno, quando encontram-se, via de regra, na frente de bares), tanto em zona urbana como rural:

tanto em zona urbana como rura;

Considerando que o Código Nacional de Trânsito (Lei n.º 9.503/1997) estabelece que é infração administrativa a utilização de equipamento de som no veículo em volume ou frequência que não sejam os autorizados pelo CONTRAN, conforme arts. 228 (infração grave) e 229 (infração média);

Considerando que, além da multa administrativa e da sanção civil, o art. 42 da Lei das Contravenções Penais estabelece punição de pena de prisão simples de 15 dias a três meses para o autor de qualquer tipo de poluição sonora;

considerando que o conceito de poluição sonora preconiza que essa poluição é o conjunto de todos os ruídos provenientes de uma ou mais fontes sonoras, manifestadas ao mesmo tempo num ambiente qualquer, sendo que o Ruído é a terceira maior causa de poluição, o policipate por pundo: poluição ambiental no mundo:

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE PERNAMBUCO, O ministerio restricto ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a saúde da população envolvida, RECOMENDA, com fundamento no art. 27, inc. IV, da Lei n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público):

Aos PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE e DE SANTE TEREZINHA PE, entre eles donos de bares, sejam esses localizados na zona urbana ou na rural, bem como estabelecimentos de

zona urbana ou na rural, bem como estabelecimentos de entretenimento ao público que: abstenham de colocar alto-falante ou qualquer outro tipo de aparelhagem eletrônica que cause poluição sonora nas calçadas/ espaço em frente a seus estabelecimentos ou até mesmo dentro destes, até que consigam junto ao Poder Público Municipal a devida autorização ambiental para tanto; solicitem ao Poder Público Municipal, em caso de interesse

solicitem ao Poder Público Municipal, em caso de interesse, respectiva autorização para a instalação da aparelhagem mencionada no item 1.1. acima:

mencionada no item 1.1. acima; mantenham seus aparelhos de som ou similares, que possuam dentro do respectivo estabelecimento comercial, em volume razoável, para que não perturbe o sossego e o bem estar públicos através de ruídos excessivos, respeitando-se os horários de descanso noturno, sobretudo em locais próximo à residenciais; informem ao Ministério Público Estadual de Pernamburio de Nesa de Seculos de Seculos

representado pela Promotoria de Justiça de São José do Egito/ representado pela Promotoria de Justiça de Sao Jose do Egitur PE, sobre as providências tomadas diante desta Recomendação, visando subsidiar providências com relação ao fato em exame, ante a possibilidade de eventual fiscalização;

Aos MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE e DE SANTA TEREZINHA/PE que:

notifiquem e, em caso de permanecer a infração, autue os donos de bares e casas de entretenimento em geral que causarem poluição sonora na cidade de São José do Egito/PE e de Santa . Terezinha/PE, informando a Delegacia de Polícia e/ou o Ministério

rerezinna/PE, informando a Delegacia de Policia e/ou o Ministerio Público sobre a postura adotada; suspendam, revoguem ou anulem qualquer autorização existente atualmente concedida pelo Poder Público Municipal aos estabelecimentos que estiverem causando poluição sonora, até que estes se adéquem às normas pertinentes;

não concedam licença ou autorização para a instalação de altos falantes, caixa acústica ou similares, em calçadas ou em postos de estabelecimento comerciais, nem para a utilização de carros

de setabelecimento comerciais, nem para a utilização de carros de som volante, sem a realização de estudo de impacto ambiental, nos termos da legislação vigente; regulamentem, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a utilização de carros volantes no município, delimitando o modo de utilização do aparelho, o volume do som, horário, dia e local em que o serviço será permitido;

notifiquem e autuem, se necessário, após a regulamentação acima mencionada, todos os proprietários de bares e estabelecimentos de entretenimento, bem como carros de som volante (carros, caminhões e motos) para que ajustem suas condutas aos critérios estabelecidos pelo Poder Público; notifiquem e autuem, em caso de desobediência, mesmo antes da regulamentação prevista no item 2.4, os proprietários de carros

de som volante (carros, caminhões e motos) concedendo lhes um prazo de 5 (cinco) dias para que estes requeiram junto ao Poder Público Municipal a autorização ambiental para desempenhar sua atividade em São José do Egito/PE e/ou em Santa Terezinha/PE; atividade em Sao Jose do Egito/PE e/ou em Santa Ierezinha/PE; notifiquem e autuem, se necessário, mesmo antes da regulamentação prevista no item 2.4, os proprietários de carros de som volante (carros, caminhões e motos) que cometem excessos ou abusos, causando poluição sonora; informem ao Ministério Público Estadual, representado pela Promotoria de Justiça de São José do Egito/PE, sobre as providências tomadas dicata Recomendação, viscado

providências tomadas diante desta Recomendação, visando . subsidiar providências com relação ao fato em exa

Aos PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE SOM VOLANTE

Carros, Caminhões e Motos) que: solicitem, imediatamente, perante o Poder Público Municipal autorização ambiental para transitarem com seus veículos pelas ruas da cidade de São José do Egito/PE e de Santa Terezinha/PE; mantenham seus aparelhos de som nos limites autorizados pela legislação federal, até que sobrevenha a regulamentação da atividade no Município por meio de Lei Municipal

atividade no Municipio por meio de Lei Municipal; informem ao Ministério Público Estadual de Pernambuco, representado pela Promotoria de Justiça de São José do Egito/ PE, sobre as providências tomadas diante desta Recomendação, visando subsidiar providências com relação ao fato em exame. Encaminhe-se cópia da presente Recomendação para os órgãos

seguintes: Exmos. Srs. Prefeitos Municipais, para adoção de providências

como aquela referente à comunicação dos proprietários de comércio, entre eles os de bares e estabelecimentos de

entretenimento; Exmos. Srs. Drs. Procurador Geral de Justiça; Corregedor Geral do Ministério Público e Secretário Geral, todos do MPPE; Departamento Municipal de Trânsito – para que encaminhe cópia da presente Recomendação aos proprietários de carros

São José do Egito/PE, 17 de junho de 2015

Adriano Camargo Vieira Promotor de Justiça Titular



Os Ministérios Públicos de 21 países ibero-americanos estão mobilizados no combate à corrupção: investigando, trocando informações e experiências. E você pode participar dizendo NÃO a qualquer ato corrupto, por menor que seja. Procure o Ministério Público e fortaleça este grito: corrupção, não!

Acesse **corrupcaonao.mpf.mp.br** e participe da campanha.





